

Ofício /DIR N° 074/2024 - SBIBAE/ HUGO UTI 5

[Carlos Renato Bonifacio Ferreira <Carlos.Bonifacio@einstein.br>](#)

qui 29/08/2024 12:16

Para:PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc:Edna Maria Vieira da Silva <Edna.Vieira@einstein.br>; Mariana Ferreira Julio Fernandes Cavalcante <mariana.cavalcante@einstein.br>; Geovana dos Santos Bernardo <Geovana.Bernardo@einstein.br>; Marcia Canto de Pinho Freitas <Marcia.Pinho@einstein.br>;

2 anexos (17 MB)

SBIBAE_HUGO-Ofício_074_2024-Projetos_UTI_5.pdf; SBIBAE_HUGO-Formulario_Solicitacao_de_Investimento-Projetos_UTI_5_COMPLETO.pdf;

Bom dia prezados (as),

Enviamos, para protocolo (anexo) o ofício/DIR nº 074/2024 e formulário de solicitação de investimento.

Referente ao objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e Gerenciamento de Projetos Básico de Arquitetura, Executivo de Arquitetura, Projetos Complementares, Projeto Legal, Projeto Arquitetônico Sanitário (com aprovação na Vigilância Sanitária) e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás) da UTI 5 do Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Sob a gestão da Sociedade Benef Israelita Hospital Albert Einstein - Termo de Colaboração SES/Einstein: 054/2024. Processo:202400010035643.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e ansiamos pela oportunidade de colaborar para o avanço dos serviços a serem oferecidos por esta unidade hospitalar.

Respeitosamente,



ALBERT EINSTEIN

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

Sua saúde é o centro de tudo.

[Carlos Renato Bonifácio Ferreira](#)

Analista de Informações Gerenciais

HMAP - Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia

Cel.: 62 991333581

carlos.bonifacio@einstein.br

www.einstein.br

Esta mensagem contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à pontualidade, segurança ou inexistência de erros ou vírus. O remetente por esta razão não se responsabiliza por qualquer erro, omissão ou mesmo opiniões e declarações contidas no conteúdo desta mensagem. This E-mail is confidential. It may also be legally privileged. If you are not the addressee you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return E-mail. Internet communications cannot be guaranteed to be timely, secure, error or virus-free. The sender does not accept liability for any errors, omissions, opinions or declarations contained in this E-mail.

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Ofício/DIR N.º 074/2024

Ao Exmo. Senhor
Rasivel dos Reis Santos Júnior
Secretário de Estado da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Avenida SC1, n. 299, Parque Santa Cruz. Goiânia – GO. CEP 74.860-260

Assunto: Solicitação de investimento para contratação de empresa especializada para elaboração e Gerenciamento de Projetos Básico de Arquitetura, Executivo de Arquitetura, Projetos Complementares, Projeto Legal, Projeto Arquitetônico Sanitário (com aprovação na Vigilância Sanitária) e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás) da UTI 5 do Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Senhor Secretário,

É com satisfação que o cumprimentamos e solicitamos, por meio deste, a liberação de recursos de investimento para a contratação de uma empresa especializada para a elaboração projetos legais, de arquitetura e engenharia da UTI 5 do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Além desta carta de solicitação, este pleito inclui os seguintes documentos:

- Tabela de Solicitação de Investimento com especificação detalhada do serviço pretendido e suas justificativas fundamentadas;
- “Resposta ao Parecer Técnico SES/GEAM – 11734 N. 37/2022”, documento emitido pelo escritório responsável pelos projetos elaborados em 2020;
- Estimativas de preço, com propostas e Certidões de Acervo Técnico, atestando a capacidade técnica da empresa participante;
- Avaliação Interna de Propostas.

O método de concorrência adotado envolveu o recebimento de três propostas, resultantes do envio de uma Carta Convite. A seleção dos profissionais e empresas considerou a notória

especialização. Além disso, foram solicitadas Certidões de Acervo Técnico referentes ao objeto da concorrência, a fim de garantir a especialização comprovada por desempenho anterior.

As propostas recebidas foram julgadas pela melhor técnica e menor preço, sendo a vencedora a empresa **REDORA Arquitetura**. Abaixo segue a tabela sintética do serviço que compõe esta solicitação:

Serviço	Empresa	Valor do Serviço
<i>Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5</i>	Plenno Arquitetura e Legalização	R\$ 300.000,00
<i>Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5</i>	RAF Arquitetura	R\$ 288.100,00
<i>Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5</i>	Redora Arquitetura	R\$ 132.706,00
VALOR SOLICITADO		R\$ 132.706,00

Se validado por esta pasta, o processo de aquisição seguirá conforme o regulamento de compras da SBIBAE, com a publicação e abertura de disputa entre os concorrentes do mercado. É possível que um fornecedor diferente das empresas que enviaram as estimativas mencionadas obtenha êxito no processo, desde que o serviço ofertado atenda às especificações técnicas e apresente o menor valor entre as propostas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares.

Respeitosamente,



Dra. Fabiana Rolla

Diretora Médica

Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz

Solicitação de Investimento

Solicitado por:	Dra. Fabiana Rolla – Diretora Médica Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)
Aprovado por:	Dra. Fabiana Rolla – Diretora Médica Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)
Elaborado por:	Mariana Ferreira Júlio Fernandes Cavalcante – Gerente de Operações

Esta aquisição é fundamentada pela solicitação de utilização de recursos de investimento fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), que disponibilizou ao Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) uma verba destinada ao bom andamento das ações de saúde executadas pela Unidade.

Objetivos

Para garantir o cumprimento deste compromisso, é necessário promover a contratação de projetos de arquitetura e engenharia, em conformidade integral com a Portaria nº 2116, de 7 de dezembro de 2021, da SES/GO. Esta portaria estabelece as normas para a solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde e/ou Fundações Privadas, com a finalidade de investimento. Assim, apresentamos o pleito a seguir:

Característica do investimento

- () Nova tecnologia
- () Troca de equipamento obsoleto
- () Expansão de serviços
- (X) Outro: Serviços de arquitetura e engenharia – elaboração de projetos**

Justificativa fundamentada

Em outubro de 2023, a 53ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP-GO), em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o objetivo de viabilizar a abertura de 20 novos leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO). A área destinada, conhecida como UTI 5, teve sua construção iniciada em 2022, porém as obras foram interrompidas no mesmo ano.

Em 2021, antes do início da execução das obras e logo após a aprovação do projeto, as legislações e normativas que regem as instalações de climatização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) foram atualizadas, o que representa alterações significativas nos projetos já elaborados. Para assegurar que o hospital opere em conformidade com as regulamentações vigentes, é essencial que, antes da retomada da licitação para contratação da nova empresa responsável pela execução, sejam elaborados novos projetos, conforme disposto no Parágrafo 1º, item IV, Art. 4º da Portaria nº 2.116, de 7 de dezembro de 2021.

Projetos de arquitetura, projetos complementares e projetos legais (básico, executivo), contemplando minimamente:

Especificação desejada

Projeto Básico, Executivo e Legais de Arquitetura, contemplando:

- Planta de Levantamento Cadastral;
- Plantas de Construção Civil;
- Plantas de Demolição;
- Cortes e Elevações;

- Planta de Paginação de Piso;
- Planta de Paginação de Forro;
- Planta de Intervenção;
- Planta de Faseamento de Obras;
- Planta de Pontos Elétricos / Hidráulicos;
- Planta de Mobiliário (incluir tabela quantitativa);
- Planta de Layout (incluir tabela quantitativa)
- Detalhes Construtivos;
- Detalhes de Piso;
- Detalhes de Forro;
- Ampliação das Áreas Molhadas;
- Detalhes de Esquadrias (Madeira, Alumínio, Portas Especiais, Janelas, Ferragens);
- Detalhes de Marcenaria (incluir tabela quantitativa);
- Memorial Descritivo (identificação das normas utilizadas, partido arquitetônico e descrição do projeto por ambiente);
- Relatório Técnico / Fotográfico Imagens;
- 3D dos Ambientes (mínimo 05);
- Planilha Quantitativa;
- Controle de Documentos Técnicos;
- Projeto Arquitetônico Sanitário (Vigilância Sanitária);
- Memorial Descritivo Sanitário (Vigilância Sanitária);
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás);
- Memorial Descritivo de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)

Projeto Básico e Executivo de Instalações, contemplando:

- Projeto de Climatização atendendo NBR 7256/2021 (sistema de filtragem, isolamento, cascata de pressão e renovação);
- Projeto de Instalações Elétricas (alimentadores, tomadas, iluminação, telemática, CFTV, controle de acesso, automação, antena de TV, chamada de enfermagem, telemetria);
- Quadro de distribuição do andar;
- Dimensionamento de Nobreaks para áreas críticas;
- Projeto de Instalações Hidráulicas (água fria/quente, esgoto/ventilação, águas pluviais, gases medicinais);
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Projeto de Luminotécnica;
- Comunicação visual;
- Memoriais descritivos por projeto/disciplina;
- Planilha quantitativa e orçamentária com preços unitários conforme Portaria Nº 2116, de 7 de dezembro de 2021.

Cotações

Empresa	Descrição	Valor Unitário	Valor total solicitado
Plenno Arquitetura e Legalização	Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5	R\$ 300.000,00	
RAF Arquitetura	Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5	R\$ 288.100,00	R\$ 132.706,00
Redora Arquitetura	Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais referentes à UTI 5	R\$ 132.706,00	



À SES/GEAM

Processo: 202000010021521

Assunto: Investimento para execução de obras e aquisição de equipamentos para as **Unidades de Terapia Intensiva** do HUGO.

PARECER TÉCNICO SES/GEAM – 11734 N. 37/2022

Prezados senhores,

Vimos através desta, responder e esclarecer alguns questionamentos elencados no parecer técnico acima citado.

2.4) Casa de Máquinas – Laje Técnica:

a) Projeto Arquitetônico Executivo

“Deverá ser apresentado o acesso por escada ou rampa ...”

Resposta: De acordo com o Engenheiro Mecânico responsável pelo projeto de Climatização, a escada marinheiro com proteção é suficiente para atender a manutenção.

2.5) Climatização:

“- Atentar para o impacto acústico causado pelos chillers, ventiladores e bombas na vizinhança das casas de máquinas;”

Resposta: Apesar da imprevisibilidade que impera nos assuntos relativos a ruído em projeto, pode-se afirmar que os ruídos provenientes destas fontes previstas em projeto para climatização não são relevantes, devido à baixa potência dos equipamentos. A previsão é que emitam uma fonte de ruído de fundo em torno a 60 decibéis, bem abaixo dos grandes equipamentos que chegam a 100 decibéis.

2.6) Estrutura e Fundação:

a) Projeto

Apresentar solução adotada para com a estrutura existente.

Resposta: Foi apresentado no projeto estrutural os detalhes de interligação com a estrutura existente.

As cargas não são significativas a ponto de necessitar um estudo sobre estrutura de concreto existente.

2.7) Gases Medicinais:

a) Projeto

“- Verificar e atestar, através de cálculo, se a central de ar comprimido do HUGO suporta acréscimo de demanda ocasionada pelo projeto em pauta”

Resposta: Esta verificação não está prevista em contrato.

“Corrigir a especificação da tubulação para tubos em cobre classe A ou I, como estipulado pela seção 4.11.1.11 ABNT NBR 12188/2016. O projeto menciona tubos em aço carbono sch80, o que é vedado pela norma. Corrigir, também, as bitolas dos tubos projetados, que não são padrões para tubos de cobre classe A ou I;”

“Observação GEAM: A tubulação de vácuo clínico foi projetada em PPR. Dada a dificuldade de se manutenir tubulações em PPR, em decorrência do processo de soldagem por termo fusão, bem como pelo relativo elevado custo das conexões e tubos e escassez de mão-de-obra especializada para tal sistema, solicita-se que a rede de vácuo clínico também seja projetada em tubos de cobre classe A.”

Resposta: O projeto será refeito utilizando tubos de cobre.

“- Especificar modelo de referência para as estativas que disponha de tomadas, ponto de rede e de chamada de enfermagem integrados. Compatibilizar as estativas com os projetos elétricos, de cabeamento estruturado e chamada de enfermagem. As tomadas que atendem aos aparelhos de hemodiálise e osmose reversa portátil podem permanecer nas paredes, de modo a facilitar a conexão dos cabos em ambos os lados dos leitos.”



Resposta: Foi especificado no Projeto de Arquitetura o modelo de estativa

3) Conclusão:

"Convém alertar sobre o cancelamento e substituição da ABNT NBR 7256/2005 - norma técnica empregada como pedra angular do projeto de Climatização em pauta -, em 06/08/2021, pela ABNT NBR 7256/2021, dado que o projeto de Climatização foi protocolado antes do cancelamento e substituição da ABNT NBR 7256/2021. Conforme descrito pelos itens 1.2 e 1.3 da ABNT NBR 7256/2021,"

"Dessa forma, verifica-se a inconformidade da execução da obra em pauta com projeto de Climatização baseado em norma técnica cancelada e substituída, sendo necessária a revisão de todo o projeto de Climatização em atendimento às exigências da ABNT NBR 7256/2021, e consequentemente compatibilizar as mudanças nos demais projetos complementares e arquitetônico."

Resposta: Reiteramos aqui, que o projeto climatização contratado, foi postado antes da alteração da NBR 7256/2005, em agosto de 2021, portanto para atender a nova NBR 7256/2021, será necessária a contratação de novo projeto de Climatização e as devidas interferências nos demais projetos.

Goiânia, 09 de junho de 2022

Walter & Athos Arquitetos Associados S/S

Arq. Athos Rios Júnior
Sócio proprietário

Consultoria em Arquitetura Legal e Viabilidade Urbana

Permissões Públicas, Regularização e Legalização Imobiliária

Auditoria, Gerenciamento e Real Estate Compliance

Projetos Técnicos, Alvarás e Aprovações



Proposta N.0362/2024

São Paulo, 6 de Agosto de 2024

A/C

Albert Einstein | Renato Pinho Corbett | renato.corbett@einstein.br | (11) 99822-9724

Ref: Elaboração de projetos arquitetônicos, executivos, complementares e legais (+ aprovações) | Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) | UTI 5 = Aprox. 483 m²

Prezada Senhora

Em atendimento a sua solicitação, seguem as nossas condições comerciais para a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, levantamento de informações, gerenciamento, intermediação e/ou acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos competentes, conforme detalhamento presente no item **ESCOPO DE SERVIÇOS**.

Antecipadamente informamos que estão exclusas desta proposta todas as eventuais despesas relacionadas a taxas, impostos e emolumentos. Estas despesas, quando quitadas antecipadamente por nós, deverão ser reembolsadas mediante a apresentação dos seus respectivos comprovantes, juntamente com as devidas justificativas técnicas.

O prazo total para concretização dos serviços está diretamente relacionado aos prazos internos informados pelos respectivos órgãos públicos envolvidos, sendo estimado por nós em aproximadamente 60 dias, a contar da data de entrega de todos os documentos necessários, inclusive procurações (quando se fizerem necessárias).

A eventual desistência, ou impossibilidade de continuação em função de impeditivo técnico, legal ou documental, por parte do cliente, não extingue esta proposta, sendo devidos os honorários previamente detalhados no item **ESCOPO DE SERVIÇOS**, calculados de forma proporcional às etapas já concluídas e serviços realizados.

Rua Desembargador Paulo Passaláqua, 56
Pacaembu, São Paulo, SP, CEP: 01248-010
11 3052.2175 | 11 3864.8299

Rua Paraíba, 550, 8º Andar
Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-140
31 3308.9303

Avenida Rio Branco, 115, 20º andar
Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-004
21 3983.2260

Rua Pasteur, 463, 13º Andar
Batel, Curitiba, PR, CEP: 80250-104
41 2101.1798

Avenida Tancredo Neves, 620, 33º Andar
Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41820-020
71 2202.6123

Avenida Paseo de la Reforma, 342, Piso 26
Ciudad de México, CDMX, 06600
52 800.062.5117

Consultoria em Arquitetura Legal e Viabilidade Urbana

Permissões Públicas, Regularização e Legalização Imobiliária

Auditoria, Gerenciamento e Real Estate Compliance

Projetos Técnicos, Alvarás e Aprovações



1. ESCOPO DE SERVIÇOS

ITEM	REF	DESCRÍÇÃO	VALOR
1	XX	<p>Elaboração projetos arquitetônicos, executivos, complementares, legais</p> <ul style="list-style-type: none">a) Vistoria, Levantamento Cadastral Detalhadob) Estudo preliminar, Projeto Básico (Arquitetura, Instalações)c) Projetos executivos e complementares, Plantas Individualizadasd) Planilhas quantitativas e memoriais (Arquitetura, Instalações)e) Compatibilizações de projetosf) Fornecimento de imagens 3D, Jogo completo de projetosg) Especialidades Contempladas: <i>Luminotécnico, Elétrico, Hidrossanitário, HVAC, CFTV, Dados, Voz, WIFI, Prevenção e Combate a Incêndios, Sinalização de Emergência, Gases Medicinais, Chamada de Emergência, Climatização (Automação), Estrutural, Comunic. Visual</i>h) Aprovações junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitáriai) Aprovações junto às concessionárias de serviços <p>Estudo Preliminar (Itens A + B) ENTREGA 1 ➔ Projetos Executivos, Complementares e Legais ENTREGA 2 ➔</p>	<p>R\$ 100.000,00 R\$ 200.000,00</p> <p>TOTAL R\$ 300.000,00</p>

2. FORMA DE PAGAMENTO

- 120 DDL

Atenciosamente,

Fábio Ramos | Depto.Comercial | (11) 95236-1253 | fabio.ramos@plenno.com.br

PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.994.499/0001-13 | Conselho Regional de Arquitetura (CAU) N.34071-5

Validade da Proposta: 30 dias

Rua Desembargador Paulo Passaláqua, 56
Pacaembu, São Paulo, SP, CEP: 01248-010
11 3052.2175 | 11 3864.8299

Rua Paraíba, 550, 8º Andar
Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP:30130-140
31 3308.9303

Avenida Rio Branco, 115, 20º andar
Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-004
21 3983.2260

Rua Pasteur, 463, 13º Andar
Batel, Curitiba, PR, CEP: 80250-104
41 2101.1798

Avenida Tancredo Neves, 620, 33º Andar
Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41820-020
71 2202.6123

Avenida Paseo de la Reforma, 342, Piso 26
Ciudad de México, CDMX, 06600
52 800.062.5117

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | SÍRIO LIBANÊS


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14673242

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

Nº Registro: 0000PJ340715

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14673242100CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 27/08/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 27/08/2024

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20819457

Pago em: 27/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Hospital Sírio-Libanês

CPF/CNPJ: 61.XXX.XXX/0001-24

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 27/08/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término: 27/02/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 20090010

Tipo Logradouro: RUA

Nº: 29

Logradouro: SÃO BENTO

Complemento: 4º ANDAR SALA 2

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 409,56

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Responsabilidade técnica referente ao projeto arquitetônico.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

RESPONSABILIDADE TÉCNICA | NOTREDAME


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12385657



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12385657R03CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 27/07/2023

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 27/07/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Hospitalar

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-38

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 15/09/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término:

16/09/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09750460

Nº: 44

Logradouro: RUA BANDA

Complemento:

Bairro: JARDIM DO MAR

Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT referente ao projeto de regularização do imóvel Rua Banda 44, Jd do Mar - São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-460

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 18,40

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

RESPONSABILIDADE TÉCNICA | NOTREDAME


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12439659

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 426.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A2450615

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12439659R05CT001
Data de Cadastro: 26/09/2023
Data de Registro: 26/09/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0330-60
Data de Início: 03/10/2022
Data de Previsão de Término: 01/01/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: QUINZE DE NOVEMBRO
Bairro: CENTRO
CEP: 09015000
Nº: 512
Complemento:
Cidade/UF: SANTO ANDRÉ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO
Quantidade: 1.679,32
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A PROJETO E LAUDO DE SEGURANÇA.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | SÃO CAMILO


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13642628

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA
 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 426.XXX.XXX-07
 Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME
 Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13
 Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13642628I00CT001
 Data de Cadastro: 24/10/2023
 Data de Registro: 26/10/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
 Forma de Registro: INICIAL
 Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19154511 Pago em: 25/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: UNIAO SOCIAL CAMILIANA
 Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 58.XXX.XXX/0035-31
 Data de Início: 24/10/2023
 Data de Previsão de Término: 24/10/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 04264030
 Tipo Logradouro: RUA Nº: 200
 Logradouro: ENGENHEIRO RANULFO PINHEIRO LIMA
 Bairro: VILA MONUMENTO Complemento:
 Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
 Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO Quantidade: 1,00
 Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Refere-se ao laudo estrutural da cobertura do Hospital localizado na Rua Eng. Ranulfo Pinheiro Lima.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

RESPONSABILIDADE TÉCNICA | SANTA LUCINDA


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RR 13810629

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 426.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13
Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13810629I00CT001
Data de Cadastro: 13/12/2023
Data de Registro: 14/12/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19350371 Pago em: 13/12/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 60.XXX.XXX/0017-91
Data de Início: 13/12/2023
Data de Previsão de Término: 13/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 18030083
Tipo Logradouro: RUA Nº: 57
Logradouro: CLÁUDIO MANOEL DA COSTA
Bairro: JARDIM VERGUEIRO Complemento:
Cidade/UF: SOROCABA/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Refere-se ao Laudo de Estabilidade do imóvel situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 57

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | ISRAELITA ALBERT SABIN


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12982440

[Verificar Autenticidade](#)

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12982440I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 11/04/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 13/04/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Hospitalar

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 12/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: HGP - HOSPITAL GERAL PRONTONIL LTDA

CPF/CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-34

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Data de Início: 11/04/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

Data de Previsão de Término:

11/07/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 26220098

Nº: 515

Logradouro: Oscar Soares (continuação
como Est Dr Plínio Casado) - até 1749 -
lado ímpar

Complemento: PARTE

Bairro: Centro

Cidade: Nova Iguaçu

UF: RJ

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRREFERENTE A LAUDO TÉCNICO (Relatório Fotográfico, Atestado de Não Conformidades e Atestado de Conformidades).

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 5367.17

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | GRUPO FLEURY**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12528854**Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Data de Cadastro: 01/11/2022

Nº Registro: PJ34071-5

Data de Registro: 08/11/2022

Tipologia: Hospitalar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12528854I00CT001

Data de Cadastro: 01/11/2022

Data de Registro: 08/11/2022

Tipologia: Hospitalar

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 07/11/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FLEURY S.A.

CPF/CNPJ: 60.XXX.XXX/0129-03

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/11/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término:

01/05/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83005560

Nº: 837

Logradouro: ALCÍDIO VIANA

Complemento:

Bairro: SÃO PEDRO

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF: PR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Responsabilidade técnica referente a aprovação de projeto básico de arquitetura.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 199.03

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado

RESPONSABILIDADE TÉCNICA | BENEFICIENCIA PORTUGUÊSA


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13269169

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13269169I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 07/07/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 11/07/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 18660637

Pago em: 10/07/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CPF/CNPJ: 61.XXX.XXX/0001-58

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 10/07/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término: 10/07/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 01323900

Tipo Logradouro: RUA

Nº: 769

Logradouro: MAESTRO CARDIM, 769

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Quantidade: 78,03

Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | AMGEN



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: ISABELA RIBEIRO FERREIRA CPF: 426.117.408-10 Tel:
 Data de Registro: 18/04/2019 Registro Nacional: 00A1864580 E-mail: ISABELA.RIBEIRO@PLENNO.COM.BR

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME Número CAU: PJ34071-5
 CNPJ: 05.994.499/0001-13 Data de registro: 09/09/2016

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10356823R04CT001	Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 24/05/2021	Tipologia: Industrial
Modalidade: RRT SIMPLES	Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 24/05/2021	

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10356823R04CT001	CPF/CNPJ: 61.282.661/0001-41	Nº Contrato:	Data de Início: 11/01/2021
Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.	Valor de Contrato: R\$ 1.000,00	Data de Celebração: 11/01/2021	Previsão de Término: 11/04/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 06765350	Nº: 43
Logradouro: Rafael de Marco	Complemento:
Bairro: Parque Industrial das Oliveiras	Cidade: Taboão da Serra
UF: SP	Longitude:
	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto para Cadastramento de Atividade de Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano na Vigilância Sanitária conforme CVS 10/2017

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - APM


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13698570

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA
 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 426.XXX.XXX-07
 Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME
 Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13
 Nº Registro: 0000PJ340715

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13698570R01CT001
 Data de Cadastro: 10/05/2024
 Data de Registro: 10/05/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
 Forma de Registro: RETIFICADOR
 Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
 Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 60.XXX.XXX/0001-50
 Data de Início: 09/11/2023
 Data de Previsão de Término: 10/11/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
 Tipo Logradouro: AVENIDA
 Logradouro: BRIGADEIRO LUIS ANTONIO
 Bairro: Bela Vista
 CEP: 01318000
 Nº: 274
 Complemento: 278 - 282
 Cidade/UF: São Paulo/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
 Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
 Quantidade: 8.165,12
 Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT de projeto para aprovação de patrimônio

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | BIOLAB


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14158536

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 426.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME
Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13
Nº Registro: 0000PJ340715

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14158536I00CT001
Data de Cadastro: 08/04/2024
Data de Registro: 10/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61
Boleto nº 20096687
Pago em: 10/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 49.XXX.XXX/0010-99
Data de Início: 08/04/2024
Data de Previsão de Término: 08/04/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil	CEP: 04551060
Tipo Logradouro: RUA	Nº: 551
Logradouro: FUNCHAL	Complemento: CONDOMÍNIO OLYMPIA - CONJ 91 E 92 - ANDAR 9
Bairro: VILA OLÍMPIA	Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 425,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Corporativo ou Administrativo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Responsabilidade técnica referente ao processo de Auto Licença de Funcionamento.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas

RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA | DR. CONSULTA


CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RR 13211739

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: INGRID NUNES SILVA

CPF: 426.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2450615

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA - ME

CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-13

Período de Responsabilidade Técnica: 02/09/2022 - sem data fim

Nº Registro: PJ34071-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13211739R04CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 07/11/2023

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 07/11/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: TUMIARU NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-67

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Data de Início: 21/06/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término: 21/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 09010160

Tipo Logradouro: RUA

Nº: 72

Logradouro: Senador Fláquer

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade/UF: Santo André/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 736,96

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT de projeto de regularização com acréscimo de área do imóvel localizado na Rua Senador Fláquer 72, Centro, Santo André - SP

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

Premiações



Instituto de Arquitetos do Brasil
Instituto Nacional de Traumatologia e
Ortopedia (INTO)
2011
Casa PortoBello II
2013
Pro Criança
2013



Edifício FLEX
Prêmio Master INCA - Instituto
Nacional do Câncer
2011
Moinho Fluminense
2013



Instituto Americano de Arquitetos
Projeto INCA - Instituto Nacional do Câncer
2011



Associação dos Dirigentes de
Empresas do Mercado
Imobiliário do RJ
Empresa de Arquitetura do ano
2008

São Paulo, 5 de agosto de 2024

À

SBIBAE

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
São Paulo - SP

A/C.: Sr. Marco Sante

Ref.: Projeto de Arquitetura e Complementares – HUGO UTI

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e Complementares para a reforma da UTI do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz, situado na Avenida 31 de março esq. c/ 5^a Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO.

A RAF foi fundada em 1989 pelos Arquitetos, colegas de faculdade, Rodrigo Sambaquy, Anibal Sabrosa e Flávio Kelner. Fazem parte da diretoria, os sócios, Henri Medalla, Guilherme Carvalho e Cynthia Kalichsztein.

Somamos nessas 3 décadas, mais de 3 milhões de metros quadrados de projetos, em segmentos diversificados como Saúde, Pesquisa, Indústria, Corporativo, Infraestrutura, Transporte, Complexo Multiuso, Comercial, Educação, Varejo, Instituto de Longa Permanência de Idosos, Edifícios Residenciais, Reabilitação de Edifícios Históricos, Design de Interiores e Paisagismo.

A RAF atua desde o Design Conceitual – sua viabilidade técnica e financeira – até o Projeto de Arquitetura completo – desenvolvendo os documentos para construção.

Participamos e colaboramos para a definição das premissas de negócios e necessidades técnicas do cliente, análise da legislação, concepção das soluções arquitetônicas, aprovações nos órgãos públicos e gerenciamento de projeto.

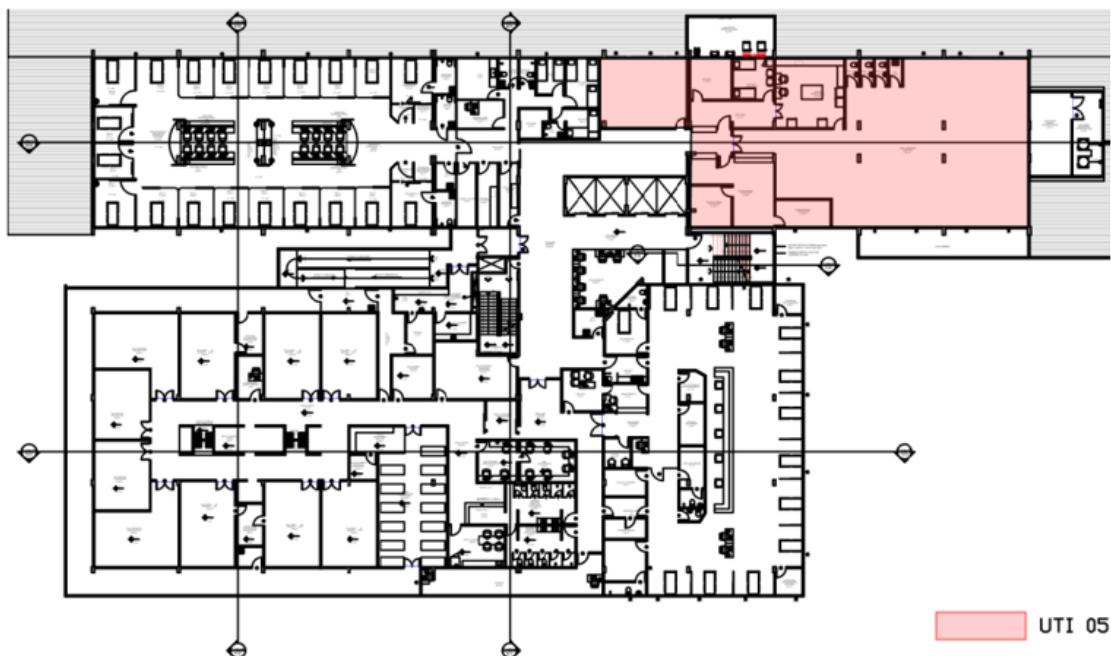
Nossa equipe conta com mais de 80 experientes colaboradores. São profissionais dedicados a cada etapa do desenvolvimento do projeto, agrupados em específicas equipes, gerando dinamismo nas tarefas, e constante troca de conhecimentos.

A RAF pretende sempre criar uma arquitetura que transmita contemporaneidade, com competência, inovação e busca aos valores dos que a utilizar.

Temos certeza de que estamos preparados para oferecer a melhor solução arquitetônica e de design para o sucesso deste projeto.

01 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Nossa proposta foi elaborada de acordo com informações fornecidas por V. Sas. e inclui a parte gráfica necessária para a execução do projeto, com área total de projeto igual a **482,76m²**, conforme indicado abaixo:



Para elaboração desta proposta, foram utilizados os documentos técnicos recebidos e listados abaixo:

- Anexo VII - Termo de Ciência SGE
- HUGO_Carta Convite UTI 05_RE00
- NXXX-24-EPAQ-0101-P-01-02

A RAF se responsabiliza, durante a vigência do Contrato, pela qualidade dos Serviços executados, comprometendo-se a reparar os defeitos que porventura aparecerem e que sejam resultantes de culpa ou dolo exclusivos de seus representantes, sem qualquer ônus para a SBIBAE, conforme descrito no item 05.9 desta proposta.

01.1 LEVANTAMENTO CADASTRAL (Empresa Parceira)

- Realização de levantamento cadastral da área do projeto: levantamento da arquitetura visível e seus respectivos acabamentos, elétrica, hidráulica e luminotécnica;
- Estão inclusas as interferências aparentes de forro, como vigas e rebaixos, identificados em planta e em corte com cotas de altura;
- Está excluído o levantamento de instalações existentes.
- Está excluído o levantamento da estrutura existente, apenas vigas e pilares aparentes;
- Está excluído o levantamento de mobiliário e marcenaria existente.
- Entregáveis:
 - Plantas e corte do existente, em escala adequada.

01.2 ESTUDO PRELIMINAR

- Serão desenvolvidos os conceitos do projeto e soluções alternativas de layout e projeto;
- Participação em reuniões com cliente para aprovação do conceito e layouts;
- Entregáveis:
 - Plantas Baixas com layout dos pavimentos;
 - Corte Transversal e Corte Longitudinal preliminar;
 - Quadro de Áreas preliminar.

Durante o processo de elaboração do Estudo Preliminar, estão incluídas até 03 (três) revisões pontuais no layout interno para aprovação do cliente. Caso sejam solicitadas revisões adicionais do Estudo Preliminar, após aprovação do cliente, serão cobradas a parte, conforme horas técnicas apresentadas no item 05.8.

01.3 PROJETO LEGAL

- Com base no Estudo Preliminar aprovado pelo cliente, será desenvolvido o Projeto Legal, para ser apresentado nos órgãos competentes listados abaixo:
 - Prefeitura Municipal;
 - Vigilância Sanitária;
 - Corpo de Bombeiros;
- Adequações para cumprimento de exigências e o atendimento de possível comunique-se, para obtenção da aprovação legal do projeto arquitetônico, se necessário;
- Recolhimento da RRT como autor do projeto (incluso taxa RRT).
- Entregáveis:
 - Memorial Descritivo de Arquitetura para VISA (conceituação do projeto e especificação de acabamentos);
 - Documentação Gráfica do Projeto Legal, composta por plantas e cortes necessários e requeridas pelo órgão;

É responsabilidade do cliente fornecer a cópia do Projeto Legal existente aprovado, prévio ao início do Projeto Legal da reforma.

Este escopo considera a legalização das intervenções descritas nesta proposta. Caso existam modificações antigas não legalizadas ou incompatibilidades entre o existente e o legalizado, a incorporação destes itens será considerado aditivo de escopo.

O pagamento de taxas de emolumentos será de responsabilidade do cliente.

Está excluído do escopo da RAF o detalhamento das atividades médicas ou relativas em cada ambiente ou setor, o detalhamento dos fluxos operacionais de cada ambiente ou setor, ficando estas tarefas a cargo da Equipe da SBIBAE.

A RAF Arquitetura dará suporte necessário para o bom andamento do processo, assim como todos os cumprimentos de exigências.

Estão excluídas do escopo da RAF reaprovações do projetos de legalização. O cumprimento de exigências para os projetos de aprovação originais, iniciais, está dentro do escopo da RAF.

01.4 PROJETO BÁSICO

- Com base no Estudo Preliminar aprovado pelo cliente, será desenvolvido o Projeto Básico que servirá como base para o desenvolvimento dos projetos complementares;
- Participação em reuniões com o cliente para levantamento de necessidades de uso e marcenaria e para aprovação do conceito e das amostras;
- Participação em reuniões para compatibilização inicial com os projetos complementares.
- Entregáveis:
 - Lista de Pranchas, a ser definida no início desta etapa;
 - Planilha Básica de Especificação de Materiais de Acabamentos; baseada no Caderno de Padronização do cliente, com a indicação das tipologias gerais de acabamentos, sem a indicação de fornecedores. A função desta é aprovar junto ao cliente os conceitos gerais, acabamentos, louças, metais e superfícies (tampos de bancadas em geral);
 - Planta de Execução;
 - Planta de Layout;
 - Planta de Teto Refletido;
 - Planta de Acabamentos;
 - 01 Corte Transversal e 01 Corte Longitudinal;
 - Elaboração da prévia de Marcenaria para validação;
 - Desenhos esquemáticos das esquadrias/caixilhos (alumínio, madeira, PVC, ferro, vidro temperado, especiais), com vistas e detalhes típicos de vergas, peitoris, visores e outros, para desenvolvimento dos projetos executivos pelos respectivos consultores/fornecedores - A definição de linhas e dimensões de perfis de alumínio, tipologia e composição de vidros é de responsabilidade dos consultores/projetistas (alumínio/vidro, acústica, sustentabilidade), com o suporte da RAF para manter os conceitos de design das fachadas, aprovados junto ao cliente.

01.5 PROJETO EXECUTIVO

- Com base no Projeto Básico aprovado pelo cliente, serão elaborados documentos e plantas, em escala conveniente, de elementos arquitetônicos e detalhamentos para execução técnica e artística da edificação;
- Compatibilização geral de projetos complementares e/ou consultorias.
- Entregáveis:
 - Lista de Pranchas, a ser definida no início desta etapa;
 - Memorial Descritivo de Arquitetura;
 - Planilha Executiva de Especificação de Materiais de Acabamentos;
 - Planta de Execução;
 - Planta de Layout;
 - Planta de Teto Refletido e Iluminação;
 - Planta de Acabamentos;
 - 01 Corte Transversal e 01 Corte Longitudinal;
 - Gabarito de Alturas de Áreas Molhadas;
 - Detalhes Gerais e Construtivos;
 - Detalhamento padrão de Bancadas;
 - Detalhamento de fechamentos em vidro temperado (portas, visores, guichês).

Após a entrega do Projeto Executivo Compatibilizado, todas as reuniões (presenciais ou online) deixam de ser reuniões de projeto e passam a ser reuniões de obra. Está excluído do escopo da RAF a participação pela RAF em reuniões de Obra.

01.6 DETALHAMENTO DE MARCENARIA

- Serão desenvolvidos os detalhamentos de marcenarias fixas como painéis, shaft, balcões, bancadas e armários;
- Entregáveis:
 - Lista de Pranchas, a ser definida no início desta etapa;
 - Detalhamento de Marcenaria.

01.7 PROJETO DE AMBIENTAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO)

- Apresentação do conceito inicial do Projeto de Ambientação com imagens de referências;
- Projeto de ambientação dos espaços internos com especificação de mobiliário não fixo;
- Seleção e apresentação de amostras dos materiais de acabamento de mobiliário para aprovação junto ao cliente, para viabilizar o conceito aprovado.
- Elaboração de Perspectivas Eletrônicas Internas dos ambientes definidos junto com o cliente (revisões exclusas).
- Entregáveis:
 - Lista de Pranchas, a ser definida no início desta etapa;
 - Planta de Ambientação;
 - Planilha de Mobiliário, incluindo dimensão, cores e tipo dos revestimentos, quantidade e localização, baseada no Caderno de Padronização do cliente.
 - 05 (cinco) Perspectivas Eletrônicas Internas.

01.8 COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES

- Coordenar e acompanhar os Projetos Complementares e/ou consultorias;
- Estabelecer cronogramas de etapas e fases do projeto, amarrando e condicionando cada uma às entregas e aprovações;
- Participar de reunião de kick-off entre todos os profissionais envolvidos para discussão das premissas de projeto e estabelecimento de prazos de entrega de cada especialidade;
- Compatibilização dos projetos de todas as disciplinas, com o objetivo de propor soluções e mitigar interferências de instalações e possíveis riscos em fase de obras.

01.9 VISITA TÉCNICA

- Incluso 01 (uma) visita técnica/reunião no local, de 01 (um) profissional, com duração de 01 (um) dia, inclusos os custos de deslocamento.

01.10 PROJETOS DE INSTALAÇÕES (Empresa Parceira)

- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto de Instalações Eletrônicas;
- Projeto de Instalações hidrossanitárias/prevenção e combate a incêndio;
- Projeto Gases Medicinais;
- Projeto de Climatização (Instalações de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica);
- Aprovações Legais:
 - Incluso a elaboração dos documentos técnicos que comporão o processo legal de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do estado de Goiás, assim como as modificações que se fizerem necessárias ao longo das fases de aprovação;
 - Excluso as aprovações nas concessionárias, bem como o pagamento de taxas e emolumentos relativos aos processos legais serão de responsabilidade do contratante.

01.11 PROJETO DE LUMINOTÉCNICA (Empresa Parceira)

- Reuniões com cliente e complementares para definir critérios;
- Desenvolver um projeto de lighting design para as áreas em questão;
- Atender aos requisitos luminotécnicos necessários a cada área;
- Selecionar as iluminâncias em conformidade com normas técnicas;
- Entregáveis:
 - Projeto Executivo de Iluminação compreendendo as Plantas de Distribuição compatibilizadas com a Arquitetura e Complementares. Serão indicados os comandos de acendimento, sistemas e equipamentos de controle de luz;
 - Detalhes de fixação das luminárias e/ou sua integração aos detalhes de forro, marcenaria e dos demais sistemas;
 - Caderno com a apresentação de referências a serem adotadas no projeto. planilha dos principais sistemas propostos, materiais de acabamento e quantificação dos aparelhos.

01.12 PROJETO DE SINALIZAÇÃO INTERNA (Empresa Parceira)

- Consiste no desenvolvimento, adequação e aplicação do Projeto de Comunicação/Sinalização existente (interna)
- Serão analisados e aplicados os seguintes itens:
 - Elementos internos de sinalização visual tais como índices e mapas de localização, suportes de orientação de portas, número de salas, de consultórios; suporte para identificação de elementos do sistema de combate ao incêndios(hidrantes, extintores) e suportes de mensagens institucionais (quadros de avisos).

01.13 PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES (Empresa Parceira)

- Elaboração de Planilha Quantitativa e Orçamento Analítico dos Projetos Executivos de Arquitetura, Luminotécnica e Instalações;
- Com base no Projeto Executivo aprovado pelo cliente, será elaborada Planilha
- Entregáveis:
 - Planilha Quantitativa e Orçamentária de Materiais de Arquitetura, Instalações e de Mobiliário.

02 PRAZO

02.1 O prazo para mobilização da equipe será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do aceite desta proposta.

02.2 O prazo de entrega para desenvolvimento dos itens **01.1 a 01.12** será conforme quadro abaixo, igual a 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir do aceite desta proposta, sendo marcado formalmente na reunião de kickoff e recebimento dos documentos solicitados.

FASE	ÁREA	PRAZO
FASE 01	482,76	60 DIAS

Obs.1: Os prazos estão sujeitos à alteração em caso de modificações no projeto e/ou em função de atrasos nas aprovações pelo cliente.

Obs.2: Cada etapa só se inicia após a aprovação formal do cliente da etapa anterior.

03 REMUNERAÇÃO

03.1 O preço para os serviços descritos nos itens **01.1 a 012** será R\$297.024,68 (Duzentos e noventa e sete mil e vinte e quatro Reais e sessent e oito centavos), referentes aos serviços de mão-de-obra, salários e encargos sociais, despesas diretas, custos indiretos e remuneração para a realização dos trabalhos objetos desta proposta., divididos conforme quadro abaixo:

Em função de nossa parceria, concedemos desconto no valor acima, perfazendo um novo total igual a R\$288.100,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e cem Reais)

Obs.1: Todos os impostos estão incluídos, inclusive ISS de 5% (cinco por cento),

Obs.2: Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário do Banco Itaú / via depósito / transferência bancária.

Obs.3: O faturamento será emitido pela empresa **S2K2 Arquitetura e Planejamento LTDA. / CNPJ 15.159.951/0001-85** / Conta Bancária Pessoa Jurídica: Banco Itaú; Ag: 8395; C/C: 12871-6

Obs.4: Estão incluídas reuniões (online/presenciais) sempre que se fizerem necessárias, com datas pré accordadas entre as Partes, a serem realizadas na cidade de São Paulo, caso contrário, o cliente reembolsará os custos de transporte, hospedagem e alimentação mediante a apresentação de recibos.

Obs.5: Caso haja alteração de até 05% (cinco por cento) da área total do projeto, os valores se manterão os mesmos. Para alterações maiores do que 05% (cinco por cento) os valores deverão ser revistos.

Obs.5: Está excluso destes valores a taxa administrativa da plataforma, que deverá ser acrescida ao valor total da proposta apresentada, se necessário.

04 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serão realizadas medições mensais do avanço físico dos serviços, para aprovação do cliente, conforme abaixo:

04.1 Para o item 03.1:

- 20% (vinte por cento) de sinal referente a mobilização da equipe e visita técnica inicial;
- 10% (dez por cento) na entrega do Levantamento;
- 10% (dez por cento) na entrega do Estudo Preliminar
- 05% (cinco por cento) na aprovação do Estudo Preliminar
- 10% (dez por cento) na entrega do Projeto Legal para protocolamento
- 10% (dez por cento) na entrega do Projeto Básico
- 05% (cinco por cento) na aprovação final do Projeto Básico
- 10% (dez por cento) na 1ª entrega do Projeto Executivo
- 10% (dez por cento) na 2ª entrega do Projeto Executivo
- 05% (cinco por cento) na aprovação final do Projeto Executivo, caso finalizado no prazo.
- 05% (cinco por cento) pagamento condicionado conforme item 1.1 carta convite

Se durante o desenvolvimento do projeto, alguma etapa e/ou algum entregável for eliminado, o valor da etapa deverá ser mantido, visto que a equipe foi dimensionada para elaboração do escopo previamente acordado.

O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após emissão de documento fiscal, via TED nos dias fixos 1,10 e 20 do mês de vigência da NF.

A título de garantia do controle de qualidade dos projetos apresentados, serão retidos do boletim de medição e/ou fatura o percentual de 05% (cinco por cento), que será devolvido ao final da implantação do projeto e entrega de RRT (incluso taxa RRT).

05 CONDIÇÕES GERAIS

- 05.1 Todos os documentos de projetos serão verificados por equipe diferente daquela que os elaborou, visando assegurar que o projeto atenda aos requisitos contratuais, técnicos e de qualidade.
- 05.2 Na preparação dos documentos de projetos, a RAF deverá seguir seus padrões de desenho e atender às normas da ABNT, indicando em todos os documentos técnicos, todas as revisões executadas e descrições correspondentes.
- 05.3 **Todas as cópias, plotagens, ligações interurbanas, postagens de remessas de documentos, assim como taxas e emolumentos, que se fizerem necessários, ficarão por conta do cliente.**
- 05.4 Qualquer comunicação entre partes será efetuada pelos representantes da contratada: Arqta. Cynthia Kalichsztein, Arqto. Flávio Kelner, Arqto. Anibal Sabrosa, Arqto. Rodrigo Sambaquy, Arqto. Henri Medalla, Arqto. Guilherme Carvalho.
- 05.5 Os Projetos deverão ser entregues em arquivos eletrônicos, em formato PDF e editáveis (RVT, DWG, DOC, XLS etc.).
- 05.6 Os valores descritos nesta proposta são fixos em Real pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega desta proposta. Na hipótese de criação de novos impostos ou taxas e alterações na Legislação Tributária que venham a incidir sobre os custos dos serviços ora ajustados, ou que, o prazo de pagamento do contrato ultrapasse 12 (doze) meses durante a execução do projeto nas parcelas remanescentes, as condições do presente contrato serão reajustados pelo INCC, ou na sua falta, pelas posturas Governamentais sobre a matéria, aplicando-se às parcelas remanescentes o valor reajustado após 12 meses.
- 05.7 As modificações e/ou alterações introduzidas no projeto e/ou serviços que acarretarem perda ou abandono de trabalho já executado, serão objeto de acréscimo de honorários correspondentes, conforme tabela de horas técnicas.
- 05.8 Serão cobradas horas técnicas adicionais, conforme tabela de horas a seguir, para:
- Revisões adicionais de estudos não previstas nesta proposta;
 - Alterações do Programa de Necessidades que acarretem alteração em planta;
 - Modificações de projeto de arquitetura, após aprovação do cliente;
 - Viagens para fora da cidade de São Paulo.

No momento da solicitação dos itens citados acima, será enviado pela RAF um pedido de autorização para execução dos serviços com a apresentação do custo para tal, conforme **Anexo I** deste documento. Os serviços só serão executados após a aprovação do cliente.

Categoria	Valor/Hora	Encargos Sociais 100%	Total
Arquiteto Senior Diretor	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00
Arquiteto Associado	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 350,00
Arquiteto Senior	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Arquiteto Pleno	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Arquiteto Junior	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Projetista	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
Desenhista	R\$ 37,50	R\$ 37,50	R\$ 75,00

Valores apresentados sem ISS de 5%

05.9 O cliente terá até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da conclusão da última etapa, formalizada pela entrega final, para fazer quaisquer apontamentos na mesma. Estes apontamentos serão revisados dentro deste prazo, desde que tais itens estejam de acordo com o indicado no escopo do contrato. Após tal prazo no silêncio do cliente, os serviços serão considerados conformes e aceitos, sendo que quaisquer alterações solicitadas serão objeto de novo acordo entre as Partes, formalizado através de aditivo ao presente Contrato.

05.10 Não estão inclusos nesta proposta os seguintes serviços: Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado / Levantamento Arbóreo / Levantamento Estrutural / Aprovação Prefeitura / Aprovação VISA / Memorial de Atividades para VISA / Projeto e Aprovação CNEN / Projeto e Aprovação Bombeiro / Projeto de Reaprovação / Adornos e Acessórios / Projeto de reforma da Fachada existente / Plantas Humanizadas / Mini Executivo / Plantas de Contrato / Projeto para execução de Maquete Física / Consultoria e Projeto de Acessibilidade / Consultoria e Projeto de Acústica / Consultoria e Projeto de Caixilhos / Consultoria e Projeto de Impermeabilização / Projeto de Paredes Secas (Vedações) / Projeto de Paisagismo / Aquecimento solar / Automação Conforto térmico / Correio pneumático / Engenharia de Alturas (Ancoragem) / Planta de Carga / Planta de Áreas Produtivas / Consultoria e Projeto de Tráfego Viário / Projeto de Calçada / Projeto de Pavimentação e Drenagem / Transporte Vertical / Projeto e Compatibilização de Cozinha Industrial / Projeto e Compatibilização de Lavanderia / Projeto e Compatibilização de SND / Sondagem Geológica / Projeto de Terraplanagem / Projeto de Fundações / Projeto Estrutural / Projetos Complementares (Elétrico, Hidráulico, Ar Condicionado, Gases Medicinais, Prevenção e Combate a Incêndio, Cabeamento Estruturado) / Cronograma Físico-Financeiro / Projeto de Reengenharia de Valores / Projeto de As Built / Despachante / Gerenciamento de Projetos / Gerenciamento de Site de Arquivos / Acompanhamento de Obra / Participação pela RAF em reuniões de Obra;

- Não faz parte deste escopo a verificação pela RAF de funcionamento de equipamentos e de instalação prediais, nem a verificação de áreas técnicas e casa de máquinas;
- Não faz parte deste escopo a confecção pela RAF de relatório de acompanhamento de obra, que fica cargo da Obra;
- Caso durante a visita técnica ou na reunião online, seja definida alteração de projeto de arquitetura, seja por questões técnicas, programáticas, estéticas ou de custo, esta não está incluída neste escopo e deverá ser apresentado posteriormente um aditivo contendo esta modificação. A solicitação de mudança deve ser encaminhada para RAF via preenchimento da ficha de solicitação de mudança, conforme **Anexo I** deste documento.
- Outros serviços não especificados na proposta.

05.11 A utilização não autorizada de Estudos Preliminares, Projetos Básicos ou Projetos Legais para a execução da obra é suscetível de aplicação de disposições legais relativas ao mau uso do projeto e obriga ao pagamento de indenização no valor de 50,00% do valor desta proposta.

- 05.1 Em caso de paralisação do projeto por mais de 30 (trinta) dias ou interrupção definitiva do projeto, fica assegurado o recebimento integral das parcelas concluídas e entregues, além da medição proporcional das etapas iniciadas, em virtude do trabalho desenvolvido mesmo que não entregue. Será cobrada ainda uma taxa adicional de 05% (cinco por cento) do valor do contrato referente a desmobilização da equipe, e em caso de retomada posterior do contrato, nova taxa de 05% (cinco por cento) referente à remobilização da equipe.**
- 05.2 Deverá ser contratado um despachante pelo cliente, para acompanhar os trâmites do processo junto aos órgãos públicos, a RAF Arquitetura dará todo o suporte necessário para o bom andamento do processo, assim como todos os cumprimentos de exigências.**
- 05.3 A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, decorridos os quais, poderá ser reestudada.
- 05.4 A veiculação deste projeto nos meios de comunicação, cujo objetivo seja publicitário, deverá conter o nome da RAF Arquitetura como autora do Projeto de Arquitetura, conforme Lei dos Direitos Autorais nº 9610/98, e Lei Estadual de nº 4144.**
- 05.5 Todos os direitos autorais oriundos dos serviços desenvolvidos pela RAF, consubstanciados no Projeto Final são de propriedade exclusiva da RAF, sendo vedado à contratante reproduzir total ou parcialmente o Projeto Final de qualquer forma e a qualquer tempo sem a prévia e expressa anuência da RAF.**
- 05.6 A RAF como detentora dos direitos autorais possui o direito de vincular seu nome ao projeto em suas divulgações publicitárias.**
- 05.7 PLACAS DE OBRA -** Fica expressamente definido que, de acordo com a Lei Federal nº 250 de 16/12/77 do CONFEA, é obrigatória a colocação de placas nas obras com indicação dos responsáveis técnicos.
É de responsabilidade do contratante a afixação em local visível junto à via pública, da placa da RAF Arquitetura. A RAF providenciará a confecção e o envio à obra.
Na ocasião da autorização dos serviços deverá ser estabelecido o padrão e, em caso de omissão, será enviada à obra a placa padrão 2x1m.
- 05.8 Deverá ser afixada uma placa do autor do projeto, em local visível, próximo ao acesso do empreendimento, de acordo com o padrão do construtor/incorporador e no mínimo do mesmo tamanho da placa do construtor/incorporador.

- 05.9 **Sem o prévio consentimento por escrito da RAF, o cliente obriga-se, por um período de 02 (dois) anos contados da data de assinatura do presente contrato, a não apresentar, diretamente ou indiretamente, qualquer proposta de emprego para qualquer pessoa que ocupe um cargo na RAF, que o cliente tenha conhecido durante as negociações da Operação, exceto se o referido colaborador tenha sido desligado da RAF, por iniciativa desta última, anteriormente à negociação do colaborador em questão com o cliente.**
- 05.10 De modo a configurar a aprovação de V. S^a., sugerimos a devolução de uma das vias desta proposta com o "De Acordo" assim como instruções e dados para faturamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos e esperando que nossa proposta atenda aos interesses de V. Sas., firmamo-nos.

Atenciosamente,



S2K2 Arquitetura e Planejamento Ltda.
Cynthia Kalichsztein

De Acordo: Em ____ / ____ / ____

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein – SBIBAE

Dados para Tratativas Comerciais
comercial@rafarquitetura.com.br

Dados para Faturamento

Razão Social _____
Endereço _____ Cep _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ _____ Inscrição Estadual _____
Nome da Pessoa Responsável _____

Filiações



Green Building Council



Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura



Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar



Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do RJ

ANEXO I – Ficha de Modificação

	SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE ESCOPO (ME)			
Nº da ME: 00000-ME-ARQ-000_R00	Área	Gerenciadora	Construtora	Data: 00.00.0000 Elaborado por: RAF ARQUITETURA 00000 XX XXXXX
1. Descrição				
				Anexo de Continuação <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
2. Motivo / Impacto de não realizar / Riscos na realização				
MOTIVO:				
IMPACTO:				
RISCO:				
2 Documentos de Referência (quantitativos, especificações, desenhos, fotos)				
4. Solicitação feita por (conforme documento):				
5. Orçamento de Custos				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Acréscimo	Custo Decréscimo
Arquiteto Senior Diretor			-	-
Arquiteto Sênior			-	-
Arquiteto Pleno			-	-
Arquiteto Júnior			-	-
Projetista			-	-
Estagiário			-	-
TOTAL			Valor Total do Aditivo	
6. Impacto previsto no cronograma (anexar cronograma)				
<input type="checkbox"/> Prazos Não Sofrem Alterações. <input type="checkbox"/> Prazos Parciais Alterados - Prazo Final Mantido. <input type="checkbox"/> Prazos Parciais e Final Alterados: Os Impactos são: Engenharia: Serviços em Obras: Materiais / Equipamentos:				
7. Assinaturas				
Gerenciadora de Área		Gerenciadora Master		
Nome/ Assinatura Data		Nome/ Assinatura Data		
Gestor de Projeto		Gerente do Projeto		
Nome/ Assinatura Data		Nome/ Assinatura Data		
Aprovação da Gerência				
<input type="checkbox"/> ME APROVADA, serviços liberados para execução <input type="checkbox"/> ME REJEITADA, não efetuar serviços <input type="checkbox"/> ME REPROVADA, reestudar e reorçar				
Observações:				



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000324034



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FLAVIO KELNER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A155098

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4753049

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 27/06/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração desenvolvimento de plano diretor com diagnóstico e estudo de fluxos, estudo conceitual, projetos de aprovação, projeto básico de arquitetura, coordenação e compatibilização de todos os projetos complementares e gerenciamento do projeto de expansão do Hospital São Luiz Itaim, com área de 57.725,81m². Os serviços foram realizados através da empresa S2K2 ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ: 15.159.951/0001-85).

Contratante: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
CPF/CNPJ: 06047087002778

RUA BARÃO DE MAUÁ

Nº 181

Complemento:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: SÃO CAETANO DO SUL

UF: SP

CEP: 09581110

Contrato: 218/12

Celebrado em 30/11/2012

Valor do Contrato: R\$ 355.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/11/2012

Data de Fim: 22/04/2016

Atividade Técnica

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 57725.81 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES

Nº 95

Complemento: parte

Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04544000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4756297

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4584079

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Elaboração desenvolvimento de plano diretor com diagnóstico e estudo de fluxos, estudo conceitual, projetos de aprovação, projeto básico de arquitetura, coordenação e compatibilização de todos os projetos complementares e gerenciamento do projeto de expansão do Hospital São Luiz Itaim, com área de 57.725,81m². Os serviços foram realizados através da empresa S2K2 ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ:15.159.951/0001-85).

Contratante: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
CPF/CNPJ: 06047087002778

RUA BARÃO DE MAUÁ

Nº 181



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000324034

Complemento:

Cidade: SÃO CAETANO DO SUL

UF: SP

Bairro: SÃO JOSÉ

Contrato: 218/12

Celebrado em 30/11/2012

CEP: 09581110

Valor do Contrato: R\$ 355.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/11/2012

Data de Fim: 22/04/2016

Atividade Técnica1.1.2 - Projeto arquitetônico , 57725.81 m² - metro quadrado;**Endereço da obra/serviço**

RUA DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES

Nº 95

Complemento: parte

Bairro: VILA NOVA CONCEIÇÃO

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04544000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 324034/2016

23/06/2017, 13:20

Chave de Impressão: 75158D50DYZ998WZB21Z



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, CNPJ n.º 06.047.087/0027-78, representado por José Jair James de Arruda Pinto, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 8.898.809, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.968.368-20, atesta com a finalidade de comprovação de Capacidade Técnica, junto ao CAU-SP, que a Empresa **S2K2 ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 892 – Vila Olímpia, SP, com registro no CAU-SP sob o nº 23881-3 e inscrita no CNPJ de nº 15.159.951-0001/85, executou com excelência os serviços de elaboração desenvolvimento de plano diretor com diagnóstico e estudo de fluxos, estudo conceitual, projetos de aprovação, projeto básico de arquitetura, coordenação e compatibilização de todos os projetos complementares e gerenciamento do projeto de expansão do Hospital São Luiz Itaim, sendo responsáveis técnicos pelo serviço os Arquitetos, Flávio Kelner, Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Rodrigo São Paulo Sambaquy e Cynthia Fonseca Kalichsztein, sob os registros do CAU-RJ nº A15509-8, nº A15510-1 e nº A15496-2 e CAU-SP nº A24752-9, respectivamente, conforme os parâmetros legais das esferas: Municipal, Estadual e Federal, para o projeto, situado na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 95, no Bairro do Itaim, São Paulo - SP, com Área aproximada do Terreno de 8.321,45m² e área total construída de 57.725,81m² e características descritas no Anexo deste documento, página 2.

O projeto foi iniciado em 30/11/2012 e concluído em 22/04/2016. O valor total do contrato foi R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil Reais). Portanto realizou com a máxima qualidade técnica, diligência, prudência e presteza, com integral observância das normas legais e técnicas, notadamente a ABNT e os serviços em referência, preservadas as responsabilidades legais e contratuais correspondentes.

São Paulo, 22 de abril de 2016

REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Dr. José Jair James de Arruda Pinto
Diretor Executivo - Regional SP
Rede D'Or São Luiz S/A



CARACTERÍSTICAS DO HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM

O Terreno do complexo hospitalar é composto por vários blocos interligados entre si. Foram desenvolvidos o plano diretor e estudo de massa, do hospital existente e do novo edifício a ser construído, com diagnóstico e estudo de fluxos e acessos. Os acessos foram projetados da seguinte forma: Acessos social e de paciente externo pela Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues. O acesso ao Pronto Socorro pela Avenida Santo Amaro e por fim, o acesso de serviços e funcionários realizado pela Rua Desembargador Aguiar Valim.

Os serviços foram distribuídos por todos os blocos e pavimentos conforme descrito abaixo:

- **Subsolo** - Setor de imagens; SND; Manutenção; Doca abastecimento; Estacionamento; Energias.
- **Pavimento Térreo** - Acesso principal (paciente interno e externo); Setor de imagens; Farmácia Central; Almoxarifado; Doca Recebimento; Resíduos; Morgue; Rouparia; Administração.
- **Pavimento Intermediário** - Pronto Socorro com área de imagem exclusiva; Semi Intensiva; Quimioterapia; Café.
- **1º Pavimento** - Internação; Centro Cirúrgico; Consultórios Oncológicos.
- **2º Pavimento** - Internação; Vestiários Centro Cirúrgico; CME; Berçário; Restaurante e Café; Conforto Médico Central; Centro de Estudos.
- **3º Pavimento** - Internação; Centro Cirúrgico; UTI Adulto.
- **4º Pavimento** - UTI Adulto; Internação; Casa de Máquinas Centro Cirúrgico; Administração; Almoxarifado Satélite.
- **5º ao 9º Pavimento** - Internação

Dr. José Jair James de Arruda Pinto
Diretor Executivo - Regional SP
Rede D'Or São Luiz S/A

Para:

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

AC: Renato Corbett e Maria Luiza Paiva

Assunto: Elaboração e Gerenciamento de Projetos Básico de Arquitetura, Executivo de Arquitetura, Projetos Complementares, Projeto Legal, Projeto Arquitetônico Sanitário (com aprovação na Vigilância Sanitária) e Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás).

Projeto: Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO

Endereço: Avenida Edmundo Pinheiro De Abreu esquina com Avenida 1^a Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO CEP: 74.820-300

Prazo de execução: 60 dias

Área de intervenção aproximada: 482,76 m²

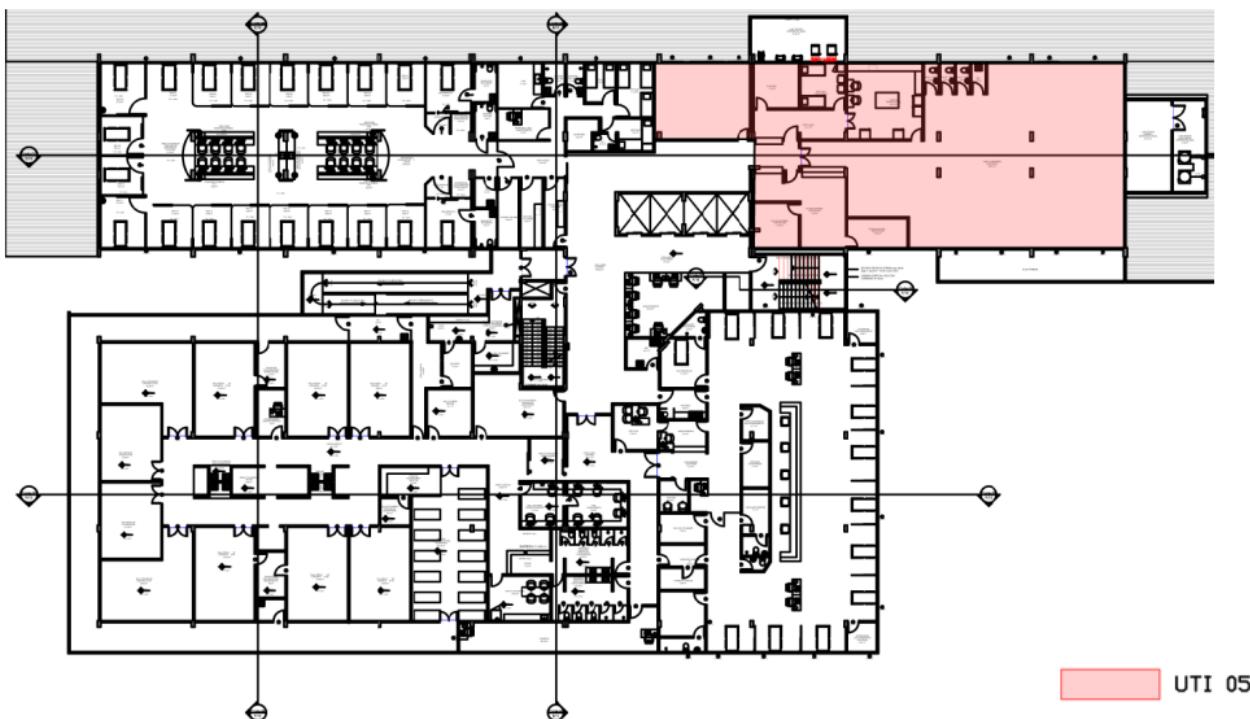
Área da edificação aproximada: 16.000,00 m²

1. Escopo Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Legais

O escopo de contratação do Projeto Executivo contempla a elaboração dos projetos de arquitetura (Básico, Executivo) e projetos legais (Legal, Arquitetônico Sanitário e Prevenção e Combate a Incêndio - Corpo de Bombeiros) necessários para o completo entendimento e execução da construção/montagem, bem como memoriais descritivos, memoriais de cálculo, relatório fotográfico, planilha quantitativa e planilha orçamentária com preços unitários conforme descrito na PORTARIA N° 2116, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, que serão documentos anexos ao Edital de Contratação da execução das obras.

Para cada um dos projetos descritos deverão ser entregues:

- **Projetos de arquitetura e instalações;**
- **Memoriais;**
- **Planilhas quantitativa e orçamentárias.**



FASE	ÁREA	PRAZO
FASE 01	482,76	60 DIAS

* Variações de até 5% da área total não serão consideradas como aditivo ao contrato.

2. Escopo de Projetos Executivos de Instalações

Elaboração e apresentação de conceito e soluções para os projetos complementares necessários para o completo entendimento e execução da construção/montagem, bem como os memoriais descritivos, memoriais de cálculo, relatório fotográfico, planilha quantitativa e planilha orçamentária com preços unitários, conforme descrito na PORTARIA N° 2116, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, que serão documentos anexos ao Edital de Contratação da execução das obras.

Faz parte do escopo de fornecimento todos os equipamentos, acessórios, materiais, serviços, manuais, treinamento, homologações, legislações, permissões, garantia e demais itens que permitirão atender todas as funcionalidades especificadas nesta Carta Convite destinadas ao plano diretor de infraestrutura – Unidade HUGO, visando o perfeito funcionamento dos sistemas a serem

instalados, compreendendo basicamente:

- Projeto de Climatização atendendo NBR 7256 (sistema de filtragem, isolamento, cascata de pressão e renovação);
- Projeto de Instalações Elétricas (alimentadores, tomadas, iluminação, telemática, CFTV, controle de acesso, automação, antena de TV, chamada de enfermagem, telemetria);
- Quadro de distribuição do andar;
- Dimensionamento de Nobreaks para áreas críticas
- Projeto de Instalações Hidráulicas (água fria/quente, esgoto/ventilação, águas pluviais, gases medicinais);
- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Projeto de Luminotécnica;
- Comunicação visual;
- Memoriais descritivos por projeto/disciplina;
- Planilha quantitativa e orçamentária com preços unitários conforme PORTARIA N° 2116, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

4. Escopo de Contratação De Gerenciamento

A Contratada é responsável pela contratação, gerenciamento e compatibilização de todos os projetos executivos de arquitetura, seus complementares e todos os demais que forem pertinentes ao projeto em questão de forma a evitar problemas de qualquer natureza durante as obras de implantação, levantamento físico e conferência dos dados cadastrais a partir da base digital fornecida pela equipe técnica da SBIBAE para todas as disciplinas e itens listados nesta Carta Convite.

É de responsabilidade exclusiva da Contratada, verificar as medidas de entreforro e pé-direito de todos os ambientes que sofrerão intervenção e todos os impactos nas áreas próximas, no mesmo pavimento e nos pavimentos imediatamente superior e inferior, caso venham a sofrer intervenções em função do projeto elaborado, cabendo ao SBIBAE somente apoio para acesso aos ambientes. Para tanto, deverá ser entregue uma planta de mapeamento de impactos da área de intervenção e de seu entorno, contemplando os impactos causados nas demais áreas e todos os

contatos/responsáveis por área visitada.

A título de garantia do controle de qualidade dos projetos apresentados (todas as disciplinas), será retido do boletim de medição e/ou fatura o percentual de 5% (cinco por cento), que será devolvido ao final da implantação do projeto e entrega de ART/RRT.

Na hipótese de serem identificados problemas relativos à compatibilização de projetos, cadastramento, descritivos ou similares, de responsabilidade da Contratada, os custos incorridos durante a implantação (obras) serão debitados do valor de 5% (cinco por cento) retido até o limite de sua totalidade.

Cabe à Contratada solicitar todas as informações necessárias e suficientes para a perfeita elaboração dos projetos executivos. Qualquer revisão efetuada nos projetos executivos em razão de falta de informações não solicitadas será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

Dentro do prazo estipulado (informado nesta carta convite e no cronograma em anexo), todos os projetos após estarem devidamente compatibilizados, os arquivos originais e suas respectivas cópias deverão ser cadastrados no Construmanager.

NOTA: Todos os projetos deverão seguir as normas e resoluções vigentes nacionais e internacionais (Ex.: ABNT, PMSP, ANVISA, CNEN, BOMBEIROS, IPHAN etc.). As revisões necessárias por descumprimento de normas e/ou legislações, conforme citado anteriormente, não serão remuneradas.

Projeto Básico / Executivo de Arquitetura, Projetos Legais e Gerenciamento

Desenvolvimento do Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura, conforme orientação e coordenação técnica na equipe de Projetos e Obras da SBIBAE. Os projetos de Arquitetura serão desenvolvidos baseando-se no Caderno Padrão de Acabamentos e Móveis homologado pela Instituição.

Responsabilidade por fazer o gerenciamento do empreendimento e por todos os itens constantes desta Carta Convite. Os entregáveis do Projeto Executivo contemplarão:

Planta	Escala
Planta de Levantamento Cadastral	1:50
Plantas de Construção Civil	1:50
Plantas de Demolição	1:50
Cortes e Elevações	1:50
Planta de Paginação de Piso	1:50
Planta de Paginação de Forro	1:50
Planta de Intervenção	Adequada
Planta de Faseamento de Obras	Adequada
Planta de Pontos Elétricos / Hidráulicos	1:50
Planta de Móveis (incluir tabela quantitativa)	1:50
Planta de Layout (incluir tabela quantitativa)	1:50
Detalhes Construtivos	Adequada
Detalhes de Piso	Adequada
Detalhes de Forro	Adequada
Ampliação das Áreas Molhadas	Adequada
Detalhes de Esquadrias (Madeira, Alumínio, Portas Especiais, Janelas, Ferragens)	Adequada
Detalhes de Marcenaria (incluir tabela quantitativa)	Adequada
Memorial Descritivo (identificação das normas utilizadas, partido arquitetônico e descrição do projeto por ambiente)	A4
Relatório Técnico / Fotográfico	A4
Imagens 3D dos Ambientes (mínimo 05)	Sem escala
Planilha Quantitativa	A4

Controle de Documentos Técnicos (a ser enviado no máximo 5 dias após reunião de kickoff)	A4
Projeto Arquitetônico Sanitário (Vigilância Sanitária)	Conforme RDC 51/2011
Memorial Descritivo Sanitário (Vigilância Sanitária)	A4
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)	Conforme Normas Técnicas CBMGO
Memorial Descritivo de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)	Conforme Normas Técnicas CBMGO
Outros	Formato
ART / RRT	A4
Aprovações das Concessionárias quando aplicável (Prefeitura de Goiânia, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Equatorial Energia, SANEAGO, entre outros)	A4

NOTA:

- A quantidade de Cortes deverá ser suficiente para a perfeita compreensão do projeto, respeitando o número mínimo de 02 (dois) cortes (um longitudinal e um transversal).

Projeto Básico e Executivo de Instalações

Para elaboração do Projeto Básico de Instalações, fazem-se necessárias reuniões com o corpo técnico da SBIBAE para diretrizes iniciais e definições de projeto, bem como análise e levantamento da situação ou projetos existentes.

Nesta fase de projeto, serão apresentados:

- Projeto de Climatização atendendo NBR 7256 (sistema de filtragem, isolamento, cascata de pressão e renovação);
- Projeto de Instalações Elétricas (alimentadores, tomadas, iluminação, telemática, CFTV, controle de acesso, automação, antena de TV, chamada de enfermagem, telemetria);
- Quadro de distribuição do andar;
- Dimensionamento de Nobreaks para áreas críticas
- Projeto de Instalações Hidráulicas (água fria/quente, esgoto/ventilação, águas pluviais, gases medicinais);

- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Projeto de Luminotécnica;
- Comunicação visual;
- Memoriais descritivos por projeto/disciplina;
- Planilha quantitativa e orçamentária com preços unitários conforme PORTARIA N° 2116, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Após aprovação dos Projetos Básicos, deverão ser desenvolvidos os Projetos Executivos de Instalações conforme orientação e coordenação técnica na equipe de Projetos e Obras da SBIBAE.

Os entregáveis do Projeto Executivo de Climatização deverão contemplar, no mínimo:

Planta	Escala
Planta de Dutos	1:50
Planta de Rede Hidráulica	1:50
Planta de Pontos Elétricos	1:50
Cortes	1:50
Detalhes Construtivos	Adequada
Diagramas / fluxogramas	Adequada
Memorial Descritivo (descrição da solução adotada / especificação dos materiais e equipamentos)	A4
Memorial de Cálculo (dimensionamento do sistema proposto)	A4
Planilha Quantitativa	A4
Controle de Documentos Técnicos (a ser enviado no máximo 5 dias após reunião de kickoff)	A4
Outros	Formato
ART / RRT	A4

Os entregáveis do Projeto Executivo de Elétrica deverão contemplar, no mínimo:

Planta	Escala
Planta de Alimentadores	1:50
Planta de Distribuição de Tomadas	1:50

Planta de Distribuição de Iluminação	1:50
Planta de SPDA (quando necessário)	1:50
Entrada de Energia (quando necessário)	1:50 e/ou 1:20
Planta de Sistemas (Telemática, CFTV, Antena de TV, Automação, Som, Chamada de Enfermagem, Controle de Acesso)	1:50
Detalhes construtivos de Força, Iluminação e Tomadas	Adequada
Detalhes construtivos de Sistemas	Adequada
Diagramas Unifilar/Trifilar dos painéis e quadros elétricos	Sem Escala
Memorial Descritivo (descrição da solução adotada / especificação dos materiais e equipamentos)	A4
Memorial de Cálculo (dimensionamento do sistema proposto)	A4
Planilha Quantitativa	A4
Controle de Documentos Técnicos (a ser enviado no máximo 5 dias após reunião de kickoff)	A4
Outros	Formato
ART / RRT	A4

Os entregáveis do Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas deverão contemplar, no mínimo:

Planta	Escala
Planta de Água Fria/Quente	1:50
Planta de Esgoto e Ventilação	1:50
Planta de Drenos de Ar-Condicionado	1:50
Planta de Gases Medicinais	1:50
Planta de Águas Pluviais (quando necessário)	1:50
Isométricos	1:20
Detalhes Construtivos Água/Esgoto	Adequada
Diagramas/Fluxogramas	Sem Escala
Memorial Descritivo (descrição da solução adotada / especificação dos materiais e equipamentos)	A4
Memorial de Cálculo (dimensionamento do sistema proposto)	A4
Planilha Quantitativa	A4

Controle de Documentos Técnicos	A4
Outros	Formato
ART / RRT	A4

Os entregáveis do Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio deverão contemplar, no mínimo:

Planta	Escala
Planta de Detecção e Alarme de Incêndio	1:50
Planta de Rede de Hidrantes e Extintores	1:50
Planta de Rede de Sprinklers	1:50
Planta de Sinalização e Rota de Fuga	1:50
Planta de Extração de Fumaça (quando necessário)	1:50
Isométricos	Adequada
Detalhes Construtivos	Adequada
Diagramas de Blocos/Fluxogramas	Sem Escala
Memorial Descritivo (descrição da solução adotada / especificação dos materiais e equipamentos)	A4
Memorial de Cálculo (dimensionamento do sistema proposto)	A4
Planilha Quantitativa	A4
Controle de Documentos Técnicos	A4
Outros	Formato
ART / RRT	A4

NOTA:

- O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio deverá seguir as Normas Técnicas vigentes e ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Os entregáveis do Projeto Executivo de Luminotécnica deverão contemplar, no mínimo:

Planta	Escala
Planta Detalhada	1:50
Detalhes Construtivos	Adequada

Memorial Descritivo (descrição da solução adotada / especificação dos materiais e equipamentos)	A4
Memorial de Cálculo (dimensionamento do sistema proposto)	A4
Planilha Quantitativa	A4
Controle de Documentos Técnicos	A4
Outros	Formato
ART / RRT	A4

Deverão estar contemplados na Proposta apresentada, os custos de (uma) revisão para cada disciplina complementar, de qualquer natureza, solicitada por escrito pelo Contratante, após a apresentação da versão final do projeto compatibilizado. Custos deverão ser por metro quadrado e não por hora.

2. Apresentação da Proposta

A proposta comercial deverá ser apresentada com os valores dos Projetos de Arquitetura e Instalações em separado. Na hipótese da contratada optar pelo faturamento direto de subcontratadas contra SBIBAE, apresentar valores em separado.

3. Entregas

O projeto executivo final, de Arquitetura e Complementares, deverão ser entregues via cadastro CONSTRUMANAGER (originais e suas respectivas cópias em PDF) e via impressa. A encadernação deverá ser em formato paisagem tamanho A2 (com exceção dos memoriais e demais documentos que podem permanecer em A4, mas devem ser encadernado juntamente com os projetos), padrão SBIBAE a ser conferido pelo Coordenador de Projetos Executivos. Deverá ser entregue diretamente no setor de Projetos e Obras, aos cuidados do Arquiteto responsável, na Avenida Edmundo Pinheiro De Abreu esquina com Avenida 1ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO CEP: 74.820-300. A encadernação deverá conter:

- Projetos Executivos completos e compatibilizados, impressos e com pendrive com arquivos nos formatos RVT, DWG, DOC, XLS e suas respectivas cópias em PDF separados em pastas por disciplina;

- Controle de Documentos Técnicos de todas as disciplinas deverá ser entregue separadamente em arquivo (arquitetura + complementares).
- Memoriais e documentos pertinentes.
- Itens listados conforme disciplina.

Todos os arquivos serão estar com o formato e o carimbo nomeados de acordo com o padrão do SBIBAE, bem como liberados para execução.

Os projetos deverão ser entregues sem arquivo de referência (XREF), ficando a cargo da **Contratada** a disponibilização de todo o projeto. Atentar para os cadastros dos arquivos no Construmanager com comando BIND (AutoCad), para visualização de todas as bases.

4. PREÇO

ARQUITETURA

..... **R\$ 61.000,00**
(sessenta e um mil reais)

Observação: Estão inclusos no orçamento 1 deslocamento da equipe de ARQUITETURA para Goiânia e impostos.

INSTALAÇÕES

Projetos Básicos e Executivos Instalações elétricas, Instalações de Sistemas Eletrônicos, Instalações hidráulicas, Instalações de Climatização e Exaustão, Instalações de Proteção e Combate a Incêndio, Gases Medicinais

..... **R\$ 71.706,00**
(setenta e um mil setecentos e seis reais)

Observação:

No caso de faturamento direto de subcontratada (Politecnica Engenharia) contra SBIBAE, o valor total dos projetos de instalações é de

INSTALAÇÕES R\$ 61.000,00

(sessenta e um mil reais)

5. Condições Comerciais

O faturamento dos serviços dar-se-á conforme abaixo:

- 40% na aprovação final dos Projetos Básicos;
- 55% na aprovação final dos Projetos Executivos, caso finalizado no prazo;
- 5% pagamento condicionado conforme item 3 desta carta convite.

Observação: Havendo solicitação de revisão de escopo solicitado pela contratante os dividendos do mesmo deverão ser calculados por metro quadrado.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

" ATESTADO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA "

ASTA MEDICA LTDA, Indústria Farmacêutica, CGC N.º 71.524.631/0001-58, com Sede Fabril sito à Rua Teixeira Leite, 170, Liberdade, São Paulo -S.P., ATESTA, para fins de comprovação de Capacidade e Competência Técnica, bem como Idoneidade Empresarial, para quem possa interessar, que a empresa *projetista "POLITÉCNICA Engenharia de Estudos Projetos e Planejamento Ltda*, CGC N.º 62.582.531/0001-97, CREA N.º 38.135-9/SP, situada à Rua Luís Isaías de Souza, 121, V. Mariana, São Paulo - S.P., através de Proposta/Contrato tramitados e aprovados de acordo com os regimentos internos dessa companhia, prestou Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria, Elaboração de Projetos, Assessórios, e Aprovações do seu Empreendimento Fabril, com as seguintes características:

1. Dados do Contrato:

Valor Total:..... R\$ 12.728,00 + Reembolso Despesas
Início / Final:..... Jul/98 / Set/98
Prazo:..... 02 meses

2. Responsáveis Técnicos:

Eng.º Civil Norberto T. Takahashi
Crea N.º 060.181.424 e ART N.º 060.181.424.3-98-004

Eng.º Eletricista Donizete S. Tomoike
Crea N.º 060.154.178-8 e ART N.º 060.154.178.8-98-019

**3. Características do Empreendimento:**

Complexo Industrial que abriga as instalações laboratoriais, administrativas, produtivas, depósitos, de manutenção, de expedição, e de apoio (almoxarifados, vestiários, refeitórios, e unidades complementares), destinado a fabricação de Produtos Farmacêuticos, Derivados e Assessórios, situado no endereço supra, composto por um conjunto de Edificações Principais de Grande Porte e Anexos, que encerram uma área total construída de **7.424,52 m²**, em gleba urbana de 4.975,80 m².

Além das tradicionais instalações prediais, possui as seguintes instalações especiais:

- . instalações elétricas na grandeza média de 1.000 kVA;
- . sistema de abastecimento de gás combustível tipo GLP, por bateria de cilindros;
- . sistema de abastecimento de gases especiais;
- . sistema de produção de vapor e água quente por caldeira elétrica
- . dois elevadores/montacarga (hidráulico a óleo e elétrico)
- . instalações de cozinha industrial;
- . instalações de segurança, proteção e combate contra incêndios (pára-raios, iluminação de emergência, alarme, detectores de fumaça, calor, rede de hidrantes e extintores);

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDITA PELA C... SOB N.º 0626/98 APPA
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 21, 10, 98

Kobayashi
ANA ROSA SANTOS PEREIRA
Posto de Atendimento do CREA-SP

- . sistemas diversos de exaustão e filtros;
- . sistemas de pressurização em áreas especiais;
- . sistemas de climatização e ar-condicionado;
- . outras.

4. Serviços Prestados:

Para o complexo industrial caracterizado da forma acima, foram desenvolvidos os seguintes serviços destinados à adequação do conjunto e suas instalações às normas da A.B.N.T., das concessionárias, do Código de Obras da Prefeitura Municipal de São Paulo (lei 11.228/92 e decreto 32.329/92) e decreto estadual 38.069/93:

- . Vistoria Geral, Cadastramento Físico e Projeto de "As Built";
- . Auditoria Técnica das Instalações Existentes com Produção de Laudos e Atestados das Instalações Especiais;
- . Elaboração de Novos Projetos Completos, composto por plantas, cortes, fachadas e detalhes, em escalas adequadas, com memoriais, especificações, planilhas de cálculo, e assessorios;
- .Elaboração de Projetos Legais para instrução de Processos Formais de Aprovação junto aos órgãos, bem como o gerenciamento até as aprovações finais.

Pelo quanto exposto e pelos resultados obtidos, endossamos que os trabalhos foram feitos dignamente, em elevado nível técnico, dentro dos prazos previstos e no melhor relacionamento entre as partes, motivo pelo qual atestamos a eficácia e qualidade da empresa e sua equipe técnica.

São Paulo, 06 de outubro de 1.998.



Valentim Magatoni
Valentim Magatoni
Gerente de Manutenção
ASTA MEDICA LTDA.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP S03 N.º 0626/98 MPA
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 21.10.98

Kobuto
ANA ROSA SANTOS PEREIRA
Posto de Atendimento de CREA-SP

100 SUBDISTRITO DAS PESSOAS NATURAIS DO CAMBUCI - SÃO PAULO
Av. Lacerda Franco, 259 - Tel. 270.1086 - Oficial: Roberto de Almeida
*** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ***
Reconheço, por semelhança, a firma de: VALENTIM MAGATONI.
São Paulo, 06 de outubro de 1998.
Em testemunha: *Balleto*
Em testemunha: *Patrícia Neves de Almeida*

Frete de firma: R\$ 0,89 | Frete total: R\$ 0,89

PATRÍCIA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA
Substituta





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº 0626/98 - APEA
FOLHA(S): 01/01

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) 0601814243/98-004.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: NORBERTO TOSHIHIKO TAKAHASHI E OUTRO.

Titulo/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

N.º de CREA-SP: 0601814243.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS

Atividade Técnica: Projetos - limitadas ao Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços Especializados de Assessoria, Consultoria, Elaboração de Projetos, Assessórios, e Aprovação do seu Empreendimento Fábril.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: São Paulo - SP.

Valor: R\$ 12.728,00 (Julho/97)

Período: Julho/98 à Setembro/98.

Contratante: Asta Médica Ltda.

Contratada : "Politécnica Engenharia de Estudos, Projetos e Planejamento Ltda.", registrada no CREA-SP sob n.º 038.135-9.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-70.156/98, deste CREA-SP.

São Paulo, 21 de 10 de 1998.

Conferido:

Ana Rosa Santos Pereira
ANNA ROSA SANTOS PEREIRA
Pasta de Atendimento do CREA-SP

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

M. Sárcia de Souza
Eng. M. Maria Sárcia de Souza
Presidente CREA/SP nº 06021098
Conforme Portaria n.º 16/98
Gerente - DRCAP



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-30958.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São Paulo, 24/07/2002

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO

DRCA

Atestamos para fins de comprovação de idoneidade e capacidade técnica que a empresa **POLITÉCNICA Engenharia de Estudos, Projetos e Planejamento Ltda.**, CGC nº 62.582.531/0001-97, CREA nº. 38.135, sediada à Rua Bittencourt Sampaio, 105, Vila Mariana, São Paulo – SP, Cep: 04126-060, fone/fax 5575-8918 e 5573-6550, e-mail politecnicaeng@terra.com.br, executou para esta entidade os **Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia**, conforme as seguintes especificações:



1. Dados da Contratação

- a. *Objeto Principal: Projetos Executivos Completos de Arquitetura e Engenharia de Estruturas e de Instalações para duas obras na Fundação do ABC (Faculdade de Medicina) Hospital Municipal Universitário de SBCampo e Hospital de Ensino, em São Bernardo do Campo:*

Obra 1 – Ampliação / 2º Pavimento:

Projetos para Construção da Nova Unidade de Berçário de Médio e Alto Risco do Centro Obstétrico, edificada em novo pavimento a ser criado (2º. Andar), composto pelos ambientes de hall de controle e assepsia, berçário de risco para 15 leitos/incubadoras, posto de enfermagem 1, berçário de aleitamento materno do programa “Canguru” para 6 leitos/incubadoras, repouso de mães, posto de enfermagem 2, sanitários e solário a céu aberto, encerrando uma área total construída e de intervenção de 350m².

Obra 2 – Reforma:

Projetos para Transformação do Antigo Centro Cirúrgico do 1º Pavimento em Nova Unidade de Tratamento Semi-Intensivo, composto pelos ambientes de 4 Enfermarias de Médio Risco com 18 leitos, 1 Enfermaria exclusiva para Doenças Contagiosas com 2 leitos, posto de enfermagem, depósito de limpeza, sala de equipamentos, expurgo, sanitários para deficientes e para funcionários e circulação geral, encerrando uma área total de 200m².

- b. *Valor Total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).*
- c. *Prazo de Execução do Serviço: Julho à Agosto de 2.001.*
- d. *Endereço: Rua Rafael Tomé, 78 e Rua Silva Jardim, 470, São Bernardo do Campo.*

AV. BISPO CESÁR D'ACORSO FILHO N° 161 – RUDGE RAMOS – SÃO BERNARDO DO CAMPO

CEP. 09735-260 – C.G.C.N° 57.571.275/0005-26 –

FONE HOSP. (011) 4365 14 80 PABX – FONE ADM. (011) 4332 20 33



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2. Descrição dos Serviços Prestados:

Elaboração de coleta de dados, programa de necessidades e caracterização das demandas médicas e logísticas de funcionamento, estudos preliminares de concepção em várias alternativas, estudos de viabilidade técnica e financeira para a escolha da mais vantajosa, ante projetos, projetos básicos e executivos detalhados, memoriais de cálculos e dimensionamentos, memoriais descritivos de especificações de materiais, técnicas e procedimentos executivos, projetos de produção dos subsistemas, quantificações de materiais e insumos, composições de custos unitários e orçamento para as totalidades das seguintes áreas técnicas:

a. Arquitetura/ Civil:

Projeto cadastral “as-built” das áreas existentes sobre as quais foram edificadas as novas unidades ampliadas e reformadas e Projetos Executivos com plantas baixas, cortes e elevações e detalhamentos de:

- sistema de vedações externas em alvenarias de blocos e internas em divisórias de gesso acartonado “dry-wall”;
- juntas de dilatações e de trabalho;
- revestimentos internos especiais e higiênicos de salas limpas, conforme especificações do Ministério da Saúde;
- esquadrias metálicas, de madeira e de PVC fixas e móveis;
- bancadas e balcões de serviços médicos e detalhamento dos postos de enfermagem;
- leitos com réguas de gases medicinais (oxigênio, nitrogênio, óxido nitroso, vácuo e ar comprimido), focos de luz, chamadas de enfermeiras e tomadas de energia elétrica estabilizada (sistema IT para áreas médicas);
- sistemas de isolações térmica e acústica dos conjuntos;
- pisos condutivos, estruturados e elevados;
- sistema de cobertura com telhas trapezoidais metálicas, rufos, calhas e condutores de águas pluviais;
- forros termo-acústico de fibras minerais e acabamentos sintéticos, de gesso liso e de réguas plásticas;
- sistema de impermeabilização em manta asfáltica com proteção mecânica para o solário;
- rampas, corrimãos, sanitários e demais dispositivos e acessórios para atendimento de deficientes físicos (NBR 9050/94);
- sistema de produção, reservação e alimentação de água fria e quente;
- sistema de esgoto e ventilação hidro-sanitário;
- expurgo médico e lixo hospitalar contaminado.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° EL-30958

São Paulo, 24/07/2002

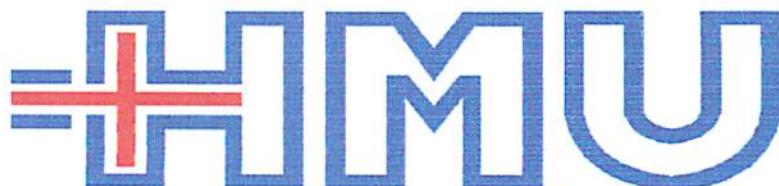
CREA-SP

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

AV. BISPO CESÁR D'ACORSO FILHO N° 161 – RUDGE RAMOS – SÃO BERNARDO DO CAMPO

CEP. 09735-260 – C.G.C.N° 57.571.275/0005-26

FONE HOSP. (011) 4365 14 80 PABX – FONE ADM. (011) 4332 20 33



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

b. Estruturas Especiais:

Desenvolvimento dos seguintes serviços:

- identificação e análise da estrutura de concreto armado existente, com ausência de projetos históricos;
- avaliação da estrutura existente quanto à capacidade de suporte ao aumento de cargas, em especial, quanto ao acréscimo de um pavimento não previsto;
- projeto de reforço de fundação com estacas raiz e da estrutura de concreto armado, com perfis metálicos;
- projeto da estrutura metálica (padrão ASTM A36), com pré-laje em placas pré-fabricadas, vigamentos e colunas em perfis soldados de chapa de aço e cobertura de tesouras metálicas e telhas trapezoidais com isolamento termo-acústica.

c. Instalações Elétricas e Telemáticas:

Desenvolvimento dos seguintes serviços:

- ampliação da cabina de energia, medidores, geradores e transformadores;
- prumadas alimentadoras de energia, eletrovias, quadros gerais e parciais de distribuição de energia (normal, estabilizada e no-break);
- circuitos gerais de tomadas de uso geral e específico, circuitos de iluminação, luminotécnica, proteções, controle, aterramento, redundância e seletividade dos subsistemas energizados;
- sistema de IT-Médico (NBR 13534/95), com controle e qualificação das correntes, tensão e resistência e supervisão de isolamento DSI, transformadores, alarmes luminosos e sonoros, blindagens, aterramentos, massas de equipamentos e ligações equipotenciais;
- sistema de relógios sincronizados, chamadas de enfermeiras, sinalizadores e alarmes;
- infraestrutura elétrica completa para os sistemas de lógica e telefonia (voz e dados);
- energização dos sistemas de proteção e combate contra incêndio com detectores de fumaça e calor, iluminação de emergência, botoeiras, alarmes e acionamento de bombas e demais dispositivos previstos do Decreto 38.069/93;
- sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, tipo Gaiola de Faraday, com descidas para aterramento em barras de alumínio externas na parte reformada e aterramento direto nas estruturas da parte ampliada.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° FZ-30958.

São Paulo, 24/07/2002

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO

AV. BISPO CESÁR D'ACORSO FILHO N° 161 – RUDGE RAMOS – SÃO BERNARDO DO CAMPO

CEP. 09735-260 – C.G.C.N° 57.571.275/0005-26 –

FONE HOSP. (011) 4365 14 80 PABX – FONE ADM. (011) 4332 20 33





HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3. Responsáveis Técnicos:

Os serviços foram realizados sob as responsabilidades técnicas dos engenheiro civil Norberto T. Takahashi, CREA 181.424/D, arquiteto Celso Tera, CREA 73.867/D e engenheiro eletricista Donizeti S. Tomoike, CREA 154.424/D, com as ART's 94282720012835805 / 6 e 7, respectivamente.

Outrossim, declaramos que os serviços foram realizados com elevada qualidade técnica, dentro dos prazos, com ótimo relacionamento e atendendo-se a todas condições contratadas, não havendo nenhum fato que desabone a empresa ou sua equipe técnica.

São Paulo, 03 de julho de 2.002.


ALMIRO ANTONIO FRANCHI
Gerente Administrativo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N° FL. 30958.

São Paulo, 24/07/2002

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHIEFE DE SEÇÃO
DRCA





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: FL-30958

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012835805 e 94282720012886207

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:



Profissional	NORBERTO TOSHIHIKO TAKAHASHI		
Titulo(s)	Engenheiro Civil		
CREASP N°	0601814243		
Atribuições	Do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.		
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Projeto cadastral "as built" das áreas existentes sobre as quais foram edificadas as novas unidades ampliadas e reformadas e Projetos executivos.		
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.		
Local da obra/serviço	Rua Rafael Tomé, 78 e Rua Silva Jardim, 470		
Cidade	São Bernardo do Campo	Estado	SP
Valor	R\$ 31.500,00 (julho/2001)		
Período	julho/2001 a agosto/2001		
Contratante	Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo		
Contratada	Politécnica Engenharia de Estudos Projetos e Planejamento Ltda.		
CREASP N°	0381359		

O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000447/97VL03

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

NORBERTO TOSHIHIKO TAKAHASHI

IMPORTANTE • A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.
• O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: FL-30958

Folha(s) n°: 2 de 2

São Paulo,

Quarta-feira, 24 de Julho de 2002

Conferido: Marcia Aguiar Lopes - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

NORBERTO TOSHIMOTO TAKAHASHI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000086417



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

— DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: JODELI LAURINDO FLORENCO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/10/2008

Registro Nacional: 000A569054

Data de Registro: 15/01/2009

Validade: Indefinida

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT —

Número do RRT: 1045181

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 27/03/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto do Hospital dia contendo setores de Centro de Diagnóstico por Imagem, Consultórios de Atendimento de ortopedia, Área de redução de Gesso de Fraturas, Recepção Geral, Cafeteria, Centro Cirúrgico, Unidade de Internação, apoios logísticos necessários às Instituições de saúde.

— DADOS DO CONTRATO —

Contratante: I.O.T. INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CPF/CNPJ: 01307413000186

RUA HERMANN HERING

Nº 362

Complemento:

Cidade: BLUMENAU

Bairro: BOM RETIRO

UF: SC

CEP: 89010600

Contrato:

Celebrado em: 02/07/2010

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/07/2010

Data de término da atividade: 10/10/2010

— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2437.32 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 2437.32 m² - metro quadrado;
1.7.1 - Memorial descritivo , 2437.32 m² - metro quadrado;

— ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO —

RUA HERMANN HERING

Nº 362

Complemento:

Cidade: BLUMENAU

Bairro: BOM RETIRO

UF: SC

CEP: 89010600

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1058405

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/04/2013

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1025683

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto De arquitetura do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, localizado no município de Presidente Getúlio. Hospital de



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000086417

média complexidade contendo Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Internação, C.M.E., Pronto Atendimento, Serviço de Nutrição e Dietética, Processamento de Roupas, Centro de diagnóstico por imagem, farmácia, clínica patológica, consultórios e demais apoios técnicos e logísticos que um hospital deste porte exige.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Associação das Irmãs Franciscanas de São José
 CPF/CNPJ: 86185220001043

RUA PADRE ADALBERTO ORTHMANN

Nº 197

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE GETÚLIO

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89150000

Contrato:
 Celebrado em: 07/02/2013

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 13/02/2013

Data de término da atividade: 21/03/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1503.60 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 4547.88 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 3044.28 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PADRE ADALBERTO ORTHMANN

Nº 197

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE GETÚLIO

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89150000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 86417/2013

Expedida em 03/04/2013 12:04:00, Blumenau/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ABZWA0Y3000Z1CZZ9WZZ

**AUTENTICIDADE DA ART**

ART número: 3772450-6

(A)

Profissional: 091925-4 - JODELI LAURINDO FLORENCO
ARQUITETO E URBANISTA CANCELADO LEI 12378/11

Vínculo empregatício: AUTONOMO

Empresa executora: 000000

Data entrada: 02/07/2010

Data baixa: 02/07/2010

Contratante: IOT INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Endereço: RUA HERMANN HERING Nº 362

Bairro: BAIRRO BOM RETIRO

Código cidade: 89100 - BLUMENAU - SC

CEP: 89010-600

Prazo previsto: 10/07/2010 A 10/10/2010

Valor Obra/Serviço: 5.000,00

Honorários: 15.000,00

Proprietário: LUIZ CARLOS LENZI

Endereço da obra: RUA HERMANN HERING Nº 362

Bairro: BAIRRO BOM RETIRO

Código cidade: 89100 - BLUMENAU - SC

CEP: 89010-600

Objetos Classificação Nível Quantidade Unidade

86 12 A0832 0 2.437,32 14

Descrição da(s) Atividade(s).

ANTEPROJETO

PROJETO

ALVENARIA

Dimensão do trabalho: 2,437,32 METRO(S) QUADRADO(S)

Observações:

Referência:



Participação técnica: INDIVIDUAL
Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: R\$ 31,50 em 15/07/2010

Data: 23/03/2013
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



[Visualizar Imagem da ART nº 3772450-6](#)



Certidão nº 86417/2013 - 12/03/2019, 19:16 - Chave de Impressão: ABZWAQY300021CZZ9NZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 86417, emitida em 12/03/2019



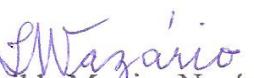
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA

Rua Padre Adalberto Orthmann, 197 – Centro - Presidente Getúlio – 89.150-000
Santa Catarina – Brasil, Fone/Fax – (0**47) 3352-1234 – Caixa Postal, 65 –
E-mail: hospauxiliadora@presinet.com.br CNPJ: 86.185.220/0010-43

Eu, Irmã Vanilda Martins Nazário, portadora do CPF 063.927.849-34, juntamente com Irmã Maria Lourdes Groh, portadora do CPF 063.936.409-87, Representantes do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora CNPJ 86.185.220/0010-43, Instituição de Saúde pertencente à Associação das Irmãs Franciscanas de São José, declararam que a Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço, portadora do CPF 047561329-52 e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU A56905-4, foi contratada pela Associação das Irmãs Franciscanas de São José, CNPJ 86.185.220/0001-52, para elaborar o Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, localizado na Rua Padre Adalberto Orthmann, nº197, Presidente Getúlio - Santa Catarina, realizou o Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação e Relatório Técnico/Memorial Descritivo, de acordo com as necessidades da Instituição e cumprindo com normativas vigentes municipais, estaduais e federais, e de acordo com RDC 50, Normativa vigente da Vigilância Sanitária, de uma área de 4.547,88 metros quadrados, área esta projetada que compreende aos setores de Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Centro de Diagnóstico por Imagem, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Setor de Coleta de Laboratório, Unidade de Internação, Processamento de Roupas, Central de Material Esterilizado, demais áreas de serviços de apoio logístico e técnico, Recepção Geral, e Pronto Atendimento.

O valor de contrato explicitado em RRT é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

O projeto foi realizado no período entre treze de fevereiro do ano de dois mil e treze ao dia vinte e um de março do ano de dois mil e treze (13/02/2013 - 21/03/2013).


Irmã Vanilda Martins Nazário
CPF 063.927.849-34

Presidente Getúlio, 02 abril de 2013





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000001058405

RETIFICADOR à 0001025683

INDIVIDUAL



20130001058405

Certidão nº 86417/2013 - 12/03/2019, 19:16 - Chave de Impressão: ABZWAQY300021CZZWVZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 86417, emitida em 12/03/2019

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A56905-4 JODELI LAURINDO FLORENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 86.185.220/0010-43 Contratante: Associação das Irmãs Franciscanas de São José

Contrato:

Celebrado em 07/02/2013

Valor: R\$ 15.000,00 Tipo do Contratante: Contratante

Ação Institucional:

Data de Início: 13/02/2013 Previsão de término: 21/03/2013

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE ADALBERTO ORTHMANN

Nº: 197 Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 89150000 Cidade: PRESIDENTE GETÚLIO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.503,60 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 4.547,88 Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 3.044,28 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto De arquitetura do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, localizado no município de Presidente Getúlio. Hospital de média complexidade contendo Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Internação, C.M.E., Pronto Atendimento, Serviço de Nutrição e Dietética, Processamento de Roupas, Centro de diagnóstico por imagem, farmácia, clínica patológica, consultórios e demais apoios técnicos e logísticos que um hospital deste porte exige.

6. Valor

Este RRT é isento de taxa

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JODELI LAURINDO FLORENCIO - CPF: 047.561.329-52

, de de
Local data

Associação das Irmãs Franciscanas de São José - CNPJ: 86.185.220/0010-43

8. Informações

IOT Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Blumenau

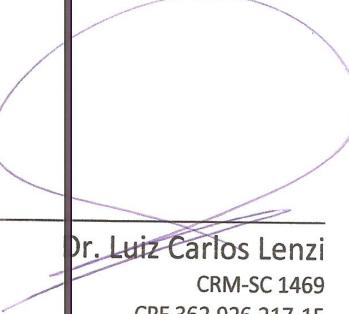
Rua Hermann Hering, 362 – CEP: 89010-600 – Fone: (47) 3321-2222

CNPJ: 01.307.413/0001-86 – Blumenau – SC.

Eu, Dr. Luiz Carlos Lenzi, portador do CRM-SC 1469 e CPF 362.926.217-15, Sócio Majoritário, Diretor e Representante do Instituto de Ortopedia e Traumatologia Ltda, de CNPJ 01.307.413/0001-86, localizado na Rua Hermann Hering, nº362 Bairro Bom Retiro cidade de Blumenau, Santa Catarina, declaro que a Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço, portadora do CPF 047561329-52 e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU A56905-4, foi contratada pelo Instituto de Ortopedia e Traumatologia Ltda, para elaborar o Projeto de Reforma do Instituto de Ortopedia e Traumatologia Ltda, e realizou o Projeto Arquitônico de Reforma e Ampliação e Relatório Técnico/Memorial Descritivo, de acordo com as necessidades da Instituição em questão, bem como normativas vigentes municipais, estaduais e federais, e de acordo com RDC 50, Normativa vigente da Vigilância Sanitária, de uma área de 2.437,32 metros quadrados, área esta projetada que compreende aos setores de, Centro de Diagnóstico por Imagem, Consultórios de atendimento de ortopedia, Ambulatório recepção geral, Centro Cirúrgico, Unidade de Internação e áreas de apoio logístico necessários às Instituições de Saúde.

O valor de contrato explícito em RRT é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O projeto foi realizado no período entre dez de julho do ano de dois mil e dez ao dia dez de outubro do ano de dois mil e dez (10/07/2010 - 10/10/2010).



Dr. Luiz Carlos Lenzi
CRM-SC 1469
CPF 362.926.217-15

Blumenau, 02 abril de 2013





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT DERIVADO
Nº 0000001045181

INICIAL
INDIVIDUAL



20130001045181

Certidão nº 86417/2013 - 12/03/2019, 19:16 - Chave de Impressão: ABZWAQY300021CZZWVZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 86417, emitida em 12/03/2019

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A56905-4 JODELI LAURINDO FLORENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 01.307.413/0001-86 Contratante: I.O.T. INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Contrato:

Celebrado em 02/07/2010

Valor: R\$ 5.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 10/07/2010 Previsão de término: 10/10/2010

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HERMANN HERING

Nº: 362 Complemento:

Bairro: BOM RETIRO

UF: SC CEP: 89010600

Cidade: BLUMENAU

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.437,32 Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 2.437,32 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 2.437,32 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto do Hospital dia contendo setores de Centro de Diagnóstico por Imagem, Consultórios de Atendimento de ortopedia, Área de redução de Gesso de Fraturas, Recepção Geral, Cafeteria, Centro Cirúrgico, Unidade de Internação, apoios logísticos necessários às Instituições de saúde.

6. Valor

Isento

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JODELI LAURINDO FLORENCIO - CPF: 047.561.329-52

, de de
Local data

I.O.T. INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - CNPJ:
01.307.413/0001-86

8. Informações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **POLITÉCNICA** Engenharia de Estudo, Projetos e Planejamento Ltda., CNPJ 62.582.531/0001-97, CREA 38.135-9, situada à Rua Ouvidor Peleja 387, Vila Mariana, São Paulo – SP, prestou **Serviços Técnicos Especializados de Engenharia** com elaboração de **Projetos, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Quantitativas e Orçamento** para diversas áreas do Hospital Israelita Albert Einstein, com sede sito a Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo, SP, cujo contrato teve as seguintes características:

I. Dados do Contrato

Valor Total do Contrato..... R\$ 465.000,00.
Prazo de Execução: jan/2003 a jan/2009.
Área Total de Intervenção: 100.020,00 m².

II. Equipe de responsáveis técnicos:

Eng. Civil: Norberto Toshihiko Takahashi
Eng. Civil: Alberto Hiyoshi Matsumoto
Eng. Civil: Shiguelo Mori
Eng. Mecânico: Júlio Kazuo Nishida
Eng. Eletricista: Mario Garcia dos Santos Filho

III. Escopo dos Serviços:

- Elaboração de projetos de instalações elétricas, telemática, CFTV, detecção, controle de acesso, comando, hidráulica predial, drenagem, gases medicinais e drenos de ar condicionado da Unidade de Diagnósticos Clíoh, Unidade de Diagnósticos Alphaville, Unidade de Diagnósticos Brasil 1 e 2, Unidade Morumbi - Câncer Center e Unidade Morumbi - Oncologia;
- Elaboração de projetos de climatização, exaustão, instalações elétricas, telemática, CFTV, detecção, controle de acesso, comando, hidráulica predial, drenagem, gases medicinais e drenos de ar condicionado da Unidade Morumbi - UTI, Unidade Morumbi - Semi-Intensiva, Unidade Morumbi - Centro Cirúrgico, Centro de Pesquisa, Ensino e Faculdade de Enfermagem, Unidade Morumbi - Laboratório de Patologias e Unidade Morumbi - Circulação Geral do Hospital;
- Elaboração de fluxograma de instalações hidráulicas prediais, drenagem, gases medicinais e drenos de ar condicionado, exaustão e climatização da Unidade Morumbi.

Pelo exposto, salientamos que os trabalhos foram realizados em elevados níveis técnicos, dentro dos prazos previstos e no melhor relacionamento entre as partes, motivo pelos quais atestamos a eficácia e alta qualidade da empresa, bem como de sua equipe técnica.

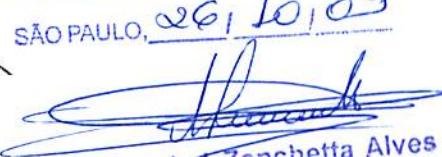
São Paulo, 13 outubro de 2.009.

Alexandre Rodrigues Arantes
Gerencia de Projetos e Obras

Av. Albert Einstein, 627/701
Morumbi – CEP 05652-900
São Paulo – Basil
Tel.: (55 - 11) 2151.6004
Fax.: (55 - 11) 2151.6013
CNPJ:60.765.823/0001-30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 525-01220

SÃO PAULO, 26/10/09


Vâlvia Izabel Zanchetta Alves
Agente Administrativo I
UPS-APEAESP - Reg. 2655





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SZS-01220**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 922212200913112466

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

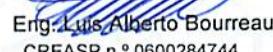
<i>Profissional</i>	MARIO GARCIA DOS SANTOS FILHO	
<i>Titulo(s)</i>	Engenheiro de Produção, Eletricista	
<i>CREASP N°</i>	0601412378	
<i>Atribuições</i>	dos artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1793, do CONFEA.	
<i>Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)</i>	Corresponsável Técnico por Projeto e Execução de Instalação, na área da Engenharia Elétrica - Elaboração de Projetos de Instalações elétricas e CFTV para diversas áreas do Hospital Israelita Albert Einstein.	
<i>Quantificação</i>	Especificadas Conforme Atestado anexo, limitada as atribuições acima.	
<i>Local da obra/serviço</i>	Av. Albert Einstein, 627, Morumbi	
<i>Cidade</i>	São Paulo	<i>Estado</i> SP
<i>Valor</i>	R\$ 465.000,00(Janeiro/03)	
<i>Período</i>	Janeiro/2003 a Janeiro/2009	
<i>Contratante</i>	Hospital Israelita Albert Einstein	
<i>Contratada</i>	Politecnica Engenharia de Estudos Projetos e Planejamento Ltda	
<i>CREASP N°</i>	0381359	

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).


Conferido: Valcira I. Zanchetta Alves

São Paulo, segunda-feira, 26 de outubro de 2009


Eng. Luis Alberto Bourreau
CREASP n.º 0600284744


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000575120


20200000575120

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JODELI LAURINDO FLORENCO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/10/2008

Registro Nacional: 000A569054

Data de Registro: 15/01/2009

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9488734

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/05/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3263325

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MONTE HERMÓN DA ASSIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. O PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MONTE HERMON É UMA EDIFICAÇÃO DE 7 ANDARES, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: TÉRREO: RECEPÇÃO GERAL, PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO. PAVIMENTO 01: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, MEDICINA NUCLEAR, LABORATÓRIO (COLETA) E UNIDADE DE INFUSÃO QUIMIOTERÁPICA. PAVIMENTO 02: UNIDADE DE HEMODINÂMICA, ENDOSCOPIA, CHECK-UP EXECUTIVO E ESTAR VISITANTES. PAVIMENTO 03: CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. PAVIMENTO 04: UTI ADULTO, UTI PEDIÁTRICA, UTI NEONATAL, UTI CORONARIANA E FARMÁCIA CENTRAL. PAVIMENTO 05: INTERNAÇÃO PAVIMENTO 06: INTERNAÇÃO E RESTAURANTE. O TOTAL DA EDIFICAÇÃO HOSPITALAR REPRESENTA 22.753,50m². O MESMO PROJETO CONTÉM UM EDIFÍCIO GARAGEM DE 7 ANDARES QUE, ALÉM DE ABRIGAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO, CONTÉM ALMOXARIFADO CENTRAL, SUBESTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, DIETÉTICA, MANUTENÇÃO E VESTIÁRIOS, TOTALIZANDO EM ÁREA PROJETADA DE 44.243,00m². PROJETO DESENVOLVIDO EM NÍVEL DE ANTE-PROJETO, OU SEJA, DEFINIDO PRÉ-DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL, PLANTAS BAIAS DE LAYOUT DE ACORDO COM A RDC-50/2002 E NBR9050, CORTES E MAQUETE LETRÔNICA.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: AGEMED SAÚDE S/A
 CPF/CNPJ: 02933220000101

RUA DOUTOR PLÁCIDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA - ATÉ 803/804

Nº 693

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Bairro: BUCAREIN

UF: SC

CEP: 89202450

 Contrato:
 Celebrado em: 11/07/2014

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 12/07/2014

Data de término da atividade: 2016-10-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 44243.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PREFEITO HELMUTH FALLGATTER

Nº 1225

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Bairro: BOA VISTA

UF: SC

CEP: 89206101

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000575120

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575120/2020

Expedida em 15/05/2020 12:05:00, Blumenau/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z1W0ZZ830WZ93031CAA1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Arquiteta Responsável Técnica Jodeli Laurindo Florenço, CAU A56.905-4 prestou **AGEMED SAÚDE S/A**, CNPJ 02.933.220/0001-01, localizada na Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, nº693, bairro Bucareim, Joinville, Santa Catarina, representada legalmente por Pedro Gonçalo de Assis Junior, economista, portador do RG de nº 235.361-0, inscrito no CPF nº 094.777.219-72, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

RRT nº 9488734

Contrato celebrado em 11/07/2014

Período de realização dos serviços:

Data de início: 12/07/2014

Data de término da atividade: 26/10/2016

Valor do Contrato / Honorários: R\$ 40.000,00

DADOS DO SERVIÇO:

Local do projeto arquitetônico realizado: Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 1.225, Bairro Boa Vista, CEP: 89206-101, Joinville/SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço

CAU nº A56.905-4

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Projeto Arquitetônico

Quantidade: 44.243,00

Unidade: m²

DESCRIÇÃO:

Objeto do Contrato: Projeto arquitetônico do Hospital Geral de alta complexidade da Agmed Saúde S/A, de nome fantasia Hospital Monte Hermón.



Projeto arquitetônico do Hospital Monte Hermónia Agamed Saude S/A. O projeto arquitetônico do Hospital Monte Hermon é composto por duas edificações interligadas através de uma passarela. Uma das edificações são de 7 andares, com a seguinte configuração: térreo: recepção geral, pronto socorro adulto e pronto socorro pediátrico. Pavimento 01: centro de diagnóstico por imagem, medicina nuclear, laboratório (coleta) e unidade de infusão quimioterápica. Pavimento 02: unidade de hemodinâmica, endoscopia, check-up executivo e estar visitantes. Pavimento 03: centro cirúrgico, centro obstétrico, central de material esterilizado. Pavimento 04: uti adulto, uti pediátrica, uti neonatal, uti coronariana, totalizando 50 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo, e farmácia central. Pavimento 05: internação pavimento 06: internação e restaurante, totalizando com um total de internação de 125 leitos. O total da edificação hospitalar representa 22.753,50m². A segunda edificação do projeto é um edifício garagem de 7 andares com conexão direta ao Hospital. Além de abrigar vagas de estacionamento, contém almoxarifado central, subestação, serviço de nutrição e dietética, manutenção e vestiários. O complexo possui uma totalidade de 44.243,00m² de área edificada. O projeto desenvolvido em nível de ante-projeto, ou seja, definido pré-dimensionamento estrutural, plantas baixas de layout, cortes, maquete eletrônica e todas as principais soluções para o projeto ser edificado. Projeto desenvolvido de acordo com a RDC-50/2002 e NBR9050, bem como respeitando o plano diretor e código de obras da cidade de Joinville, vigente em 2014.

Joinville, 11 de maio de 2020.

Pedro Gonçalo de Assis Junior

(Representante Legal)

CPF nº 094.777.219-72

Sócio Proprietário



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000087138



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

— DADOS DO PROFISSIONAL —

Profissional: JODELI LAURINDO FLORENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/10/2008

Registro Nacional: 000A569054

Data de Registro: 15/01/2009

Validade: Indefinida

— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT —

Número do RRT: 1045096

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 27/03/2013

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1037811

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de arquitetura hospitalar. Projeto, ampliação e reforma dos setores de Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Centro de Diagnóstico por Imagem, Setor de Coleta de Laboratório, Recepção Geral do Hospital, Pronto Atendimento e Pronto Socorro, UTI - Unidade de Tratamento Intensivo e Área de Serviços de Apoio Logístico.

— DADOS DO CONTRATO —

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁI
CPF/CNPJ: 84307974000293

PRAÇA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN

Nº

Complemento:

Cidade: ITAJÁI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88303026

Contrato:

Celebrado em: 09/09/2010

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/09/2010

Data de término da atividade: 15/02/2011

— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2659.63 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 2659.63 m² - metro quadrado;
1.10.1 - Memorial descritivo , 2659.63 m² - metro quadrado;

— ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO —

PRAÇA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN

Nº 85

Complemento:

Cidade: ITAJÁI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88303026

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000087138

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 87138/2013

Expedida em 05/04/2013 12:04:00, Blumenau/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7ZCW816WZWZ9YDBZCD44



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART N° 3827181-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

— Contratado —

ARQUITETA E URBANISTA	091925-4	Empresa Executora:
JODELI LAURINDO FLORENCIO		
RUA EVALD BRAUN 285	BLUMENAU	
CASA VELHA	89036-680	SC
Fone: 473325-1468	Fax: --	Fone: Substituição de ART
jodeli@terra.com.br	047.561.329-52	Fax: 3784363-2

— Contratante —

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	84307974000293
PRAÇA IRINEU BORNHAUSEN	
CENTRO	ITAJAI
88303-026	47 32495300
SC	

— Resumo do Contrato —

Motivo de substituição da ART: Alteração da área de Intervenção PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE HOSPITAL - REFORMA E AMPLIAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DE ART POIS O CNPJ ESTAVA PREENCHIDO INCORRETAMENTE. BEM COMO ALTEROU A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO.

Certidão nº 87138/2013 - 12/03/2019, 19:12 - Chave de Impressão: ZZCW816WZMZYDBZCD44
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 87138, emitida em 12/03/2019

Início em :15/09/2010 Término em :15/02/2011 Honorários: R\$6.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$2.000,00

— Identificação da Obra/Serviço —
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI 84307974000293
 PRAÇA IRINEU BORNHAUSEN
 CENTRO ITAJAI SC
 88303-026 47 32495300

— Assinaturas —

ITAJAI

09/09/2010

Jodeli Florencio

JODELI LAURINDO FLORENCIO

047.561.329-52

Stinef. P. P. P. P.

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

84307974000293

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3827181-2

Participação Técnica	Atividades			
Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 25	A0127	2.659,63	14

— Entidade de Classe —

IAB/SC

— Regularização —

— Descrição Complementar —

ELABORAÇÃO DE PROJETO HOSPITALAR

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Declaração

Eu, Professor Marco Antonio Harms Dias, portador do CPF 594.800.920-34, Gerente de Logística da Univali - Universidade do Vale do Itajaí, declaro que a Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço, portadora do CPF 047561329-52 e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU A56905-4, foi contratada pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí, de CNPJ 84.307.974/0002-93, para elaborar o Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, localizado na Praça Governador Irineu Bornhausen, nº85, centro, Itajaí - Santa Catarina .

A Arquiteta realizou o Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação e Relatório Técnico/Memorial Descritivo de acordo com as necessidades da Instituição e cumprindo com normativas vigentes municipais, estaduais e federais, e de acordo com RDC 50, Normativa vigente da Vigilância Sanitária, de uma área de 2.659,63 metros quadrados, área esta projetada que comprehende aos setores de Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Centro de Diagnóstico por Imagem, Unidade de Terapia Intensiva, Setor de Coleta de Laboratório, área de serviços de apoio logístico, recepção geral, Pronto Atendimento e Pronto Socorro.

O valor de contrato explicitado em RRT é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

O projeto foi realizado no período entre quinze de setembro do ano de dois mil e dez ao dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e onze (15/09/2010 - 15/02/2011).

Marco Antonio Harms Dias

CPF 594.800.920-34

Itajaí, 05 de abril de 2013





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT DERIVADO
Nº 0000001045096

RETIFICADOR à 0001037811
INDIVIDUAL



20130001045096

Este RRT é isento de taxa

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A56905-4 JODELI LAURINDO FLORENCIO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 84.307.974/0002-93 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Contrato:

Celebrado em 09/09/2010

Valor: R\$ 2.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 15/09/2010 Previsão de término: 15/02/2011

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN

Nº: 85 Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC CEP: 88303026 Cidade: ITAJAÍ

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.659,63 Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 2.659,63 Unidade: m²

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 2.659,63 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto de arquitetura hospitalar. Projeto, ampliação e reforma dos setores de Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Centro de Diagnóstico por Imagem, Setor de Coleta de Laboratório, Recepção Geral do Hospital, Pronto Atendimento e Pronto Socorro, UTI - Unidade de Tratamento Intensivo e Área de Serviços de Apoio Logístico.

6. Valor

Isento

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JODELI LAURINDO FLORENCIO - CPF: 047.561.329-52

8. Informações

, de de

Local

data

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - CNPJ: 84.307.974/0002-93




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000492858


20190000492858

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JODELI LAURINDO FLORENCO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/10/2008

Registro Nacional: 000A569054

Data de Registro: 15/01/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8227975

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5515425

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, PROJETO LUMINOTÉCNICO, PROJETO DE MOBILIÁRIOS E PROJETO DE INTERIORES DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER EM CURITIBA, PARANÁ.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: LPCC - Liga Paranaense de Combate ao Câncer
 CPF/CNPJ: 76591049000128

RUA DOUTOR OVANDE DO AMARAL

Nº 201

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS

UF: PR

CEP: 81520060

Contrato:

Celebrado em: 08/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/12/2016

Data de término da atividade: 2017-12-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1015.17 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnologia , 1015.17 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 1015.17 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 1015.17 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 18.00 h - hora;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR OVANDE DO AMARAL

Nº 201

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS

UF: PR

CEP: 81520060

Coordenadas Geográficas: 0 0

 DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000492858



constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 492858/2019

Expedida em 17/07/2019 12:07:00, Blumenau/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 2Z94Y4BZA7Y2066644C6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Arquiteta Jodeli Laurindo Florenço, CAU A56.905-4 prestou à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0001-28, localizada na Rua Doutor Ovande do Amaral, nº201, bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, representada legalmente por Adriano Rocha Lago, administrador, portador do RG de nº 4.107.199-0, inscrito no CPF nº 748.990.319-04, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

RRT nº 8227975

Contrato celebrado em 08/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 46.165,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 09/12/2016

Data de fim: 29/12/2017

DADOS DO SERVIÇO:

Local do projeto arquitetônico realizado: Rua Dr. Ovande do Amaral, nº201. Bairro Jardim das Américas. Cidade de Curitiba, Paraná.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço

CAU nº A56.905-4

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Projeto Arquitetônico

Quantidade: 1.015,17

Unidade: m²

Projeto de luminotecnia

Quantidade: 1.015,17

Unidade: m²

Projeto de arquitetura de interiores

Quantidade: 1.015,17

Unidade: m²

Projeto de mobiliário

Quantidade: 1.015,17

Unidade: m²

Memorial Descritivo

Quantidade: 18,00

Unidade: horas

DESCRIÇÃO:

Objeto do Contrato: Projeto Básico, Projeto Executivo, projeto de mobiliários e projeto de interiores do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, de nome fantasia Hospital Erasto Gaertner.

A unidade foi projetada em uma área localizada no segundo pavimento do CELOG (Centro de Logística) dentro do terreno do Hospital. A unidade contém área de recebimento de mercadoria, área de processamento e produção de alimentos, áreas de estoque, áreas de higienização de louças e utensílios, salas administrativas do setor em questão, Nutrição enteral, refeitório com 120 lugares, vestiários para funcionários e área de conforto e lazer dos funcionários.

A área total projetada é de 1.015,17m².

Foi desenvolvido projeto básico de arquitetura de acordo com a RDR-50 e NBR9050 de toda a unidade de 1.015,17m² e posteriormente aprovado pela Vigilância Municipal de Curitiba, Paraná.



Foi realizado o projeto executivo de arquitetura dos 1.015,17m², contendo projeto de luminotecnia, arquitetura de interiores, detalhamento de todos os mobiliários sob medida, especificação de todos os mobiliários de linha, detalhamento de todas as áreas de produção de alimentos, detalhamento de esquadrias, detalhamento de áreas molhadas, detalhamento de áreas críticas, detalhamento de fachadas e memorial descritivo.

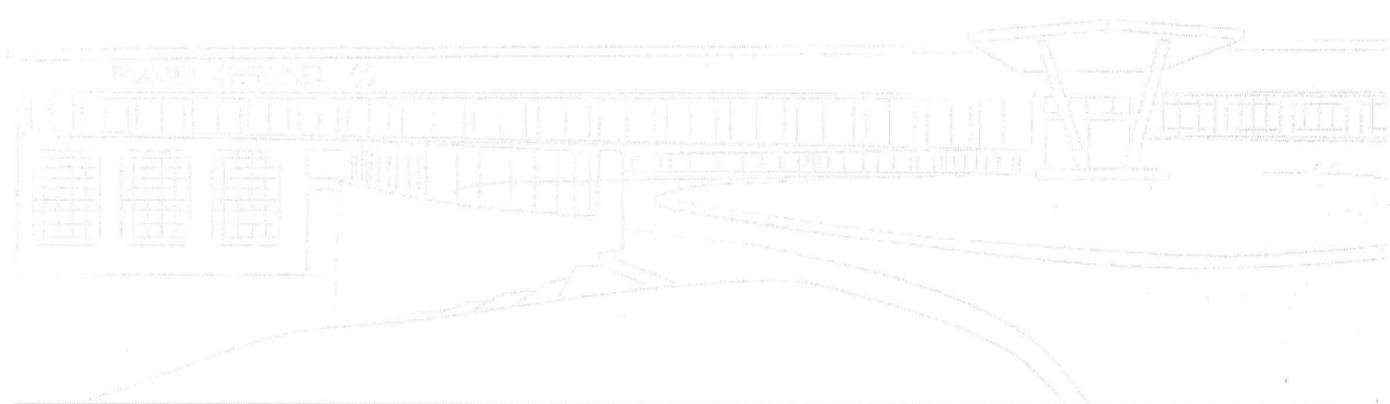
Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Adriano Rocha Lago
(Representante Legal)
CPF nº 748.990.319-04
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Adriano Rocha Lago
Superintendente

A (Instituição) apoia a iniciativa de criação do Programa de Mestrado e Doutorado em Gestão da Inovação e da Propriedade Intelectual da UFPR.

É uma oportunidade de qualificação de gestores de inovação tecnológica de grande interesse para a nossa instituição voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde.




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000517989


20190000517989

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: JODELI LAURINDO FLORENCO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 18/10/2008

Registro Nacional: 000A569054

Data de Registro: 15/01/2009

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 4612168

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/05/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: projeto de arquitetura completo, contendo estudo preliminar, projeto básico, projeto para aprovação em vigilância sanitária estadual, projeto executivo, projeto de ambientação e de interiores, projetos de mobiliários, projeto luminotécnico e projeto de paisagismo.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: LPCC - Liga Paranaense de Combate ao Câncer
 CPF/CNPJ: 76591049000128

RUA DOUTOR OVANDE DO AMARAL

Nº 201

Complemento:

Cidade: CURITIBA

Bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS

UF: PR

CEP: 81520060

Contrato:

Celebrado em: 28/04/2016

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/04/2016

Data de término da atividade: 2016-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4800.00 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 4800.00 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 4800.00 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 4800.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2155.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR OVANDE DO AMARAL

Nº 201

Complemento: Prédio Oncopediatria

Cidade: CURITIBA

Bairro: JARDIM DAS AMÉRICAS

UF: PR

CEP: 81520060

Coordenadas Geográficas: 0 0

 DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000517989



20190000517989

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 517989/2019

Expedida em 30/07/2019 12:07:00, Blumenau/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: BDB708Z26823ZB8W1C5Y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Arquiteta Responsável Técnica Jodeli Laurindo Florenço, CAU A56.905-4 prestou à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0001-28, localizada na Rua Doutor Ovande do Amaral, nº201, bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, representada legalmente por Adriano Rocha Lago, administrador, portador do RG de nº 4.107.199-0, inscrito no CPF nº 748.990.319-04, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

RRT nº 4612168

Contrato celebrado em 28/04/2016

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 28/04/2016

Data de fim: 31/12/2016

DADOS DO SERVIÇO:

Local do projeto arquitetônico realizado: Rua Dr. Ovande do Amaral, nº201. Bairro Jardim das Américas. Cidade de Curitiba, Paraná.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteta e Urbanista Jodeli Laurindo Florenço

CAU nº A56.905-4

ATIVIDADES TÉCNICAS:

Projeto Arquitetônico

Quantidade: 4.800,00

Unidade: m²

Projeto de luminotecnia

Quantidade: 4.800,00

Unidade: m²

Projeto de arquitetura de interiores

Quantidade: 4.800,00

Unidade: m²

Projeto de mobiliário

Quantidade: 4.800,00

Unidade: m²

Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 2.155,00

Unidade: m²

DESCRIÇÃO:

Objeto do Contrato: Projeto arquitetônico do Hospital Oncológico Pediátrico da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, de nome fantasia Hospital Erasto Gaertner.

O hospital foi projetado com três andares, sendo que no térreo contém: Pronto Socorro, Unidade de doação de sangue, lobby principal, ambulatório multidisciplinar com cinco consultórios, unidade de aplicação de quimioterápicos com 10 poltronas e um leito.

No segundo pavimento está a unidade de internação com dezoito leitos e ambientes de apoio.

No terceiro e último andar estão as unidades de Transplante de Medula óssea com cinco leitos, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com oito leitos, Centro Cirúrgico Ambulatorial com uma sala cirúrgica e cinco leitos de recuperação pós-anestésica e Unidade de Internação com seis leitos.

A área total da edificação projetada é de 4.800,00m².

Foi desenvolvido projeto básico de arquitetura de acordo com a RDR-50 de todo o edifício de 4.800,00m² e posteriormente aprovado pela Vigilância Municipal de Curitiba, Paraná.

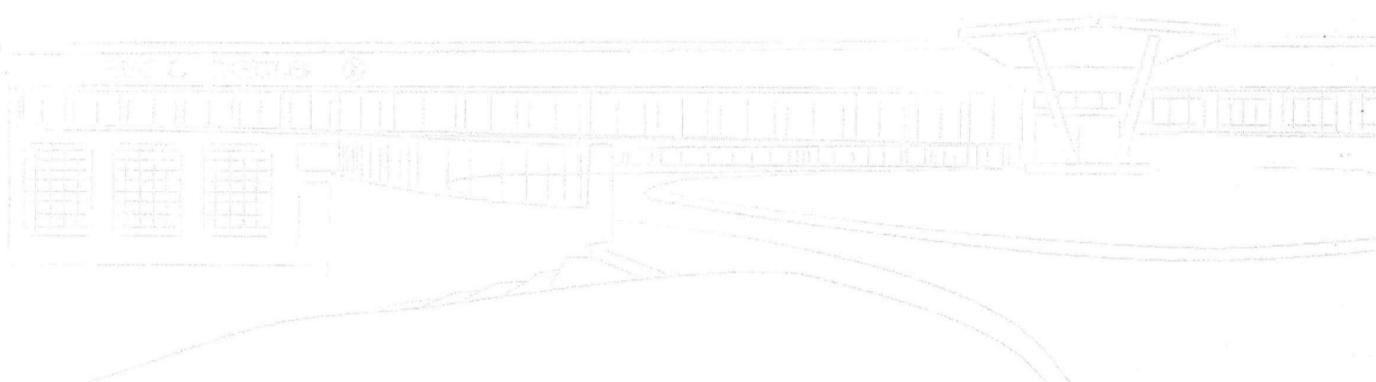


Foi realizado o projeto executivo de arquitetura dos 4.800,00m², contendo projeto de luminotecnia, arquitetura de interiores, detalhamento de todos os mobiliários sob medida, especificação de todos os mobiliários de linha, detalhamento de todas as áreas molhadas, especificação de régua de gases medicinais, detalhamento de esquadrias, detalhamento de áreas molhadas, detalhamento de áreas críticas, detalhamento de fachadas e projeto paisagístico de 2.155,00m².

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Adriano Rocha Lago
(Representante Legal)
CPF nº 748.990.319-04
Superintendente

LEIA PÁGINA 10 DE 10
Adriano Rocha Lago
Superintendente



Avaliação Interna de Propostas

Elaborado por:	Geovanna Messias Pires da Silva – Arquiteta e Urbanista – CAU A132991-0
Verificado por:	Márcia Canto de Pinho Freitas – Arquiteta e Urbanista – CAU A26694-9

Descrição	Fornecedor	Plenno Arquitetura e Legalização	RAF Arquitetura	Redora Arquitetura
Projeto Básico, Executivo e Legais de Arquitetura				
Planta de Levantamento Cadastral	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Plantas de Construção Civil	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Plantas de Demolição	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Cortes e Elevações	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Paginação de Piso	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Paginação de Forro	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Intervenção	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Faseamento de Obras	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Pontos Elétricos / Hidráulicos	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Mobiliário (incluir tabela quantitativa)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planta de Layout (incluir tabela quantitativa)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Detalhes Construtivos	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Detalhes de Piso	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Detalhes de Forro	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Ampliação das Áreas Molhadas	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Detalhes de Esquadrias (Madeira, Alumínio, Portas Especiais, Janelas, Ferragens)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Detalhes de Marcenaria (incluir tabela quantitativa)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Memorial Descritivo (identificação das normas utilizadas, partido arquitetônico e descrição do projeto por ambiente)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Relatório Técnico / Fotográfico Imagens	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
3D dos Ambientes (mínimo 05)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planilha Quantitativa	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Controle de Documentos Técnicos;	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto Arquitetônico Sanitário (Vigilância Sanitária)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Memorial Descritivo Sanitário (Vigilância Sanitária)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Memorial Descritivo de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
		De acordo	De acordo	De acordo

Descrição	Fornecedor	Plenno Arquitetura e Legalização	RAF Arquitetura	Redora Arquitetura
Projeto Básico e Executivo de Instalações				
Projeto de Climatização atendendo NBR 7256/2021 (sistema de filtragem, isolamento, cascata de pressão e renovação)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto de Instalações Elétricas (alimentadores, tomadas, iluminação, telemática, CFTV, controle de acesso, automação, antena de TV, chamada de enfermagem, telemetria)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Quadro de distribuição do andar	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Dimensionamento de Nobreaks para áreas críticas	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto de Instalações Hidráulicas (água fria/quente, esgoto/ventilação, águas pluviais, gases medicinais)	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio;	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Projeto de Luminotécnica	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Comunicação visual	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Memoriais descritivos por projeto/disciplina	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Planilha quantitativa e orçamentária com preços unitários conforme Portaria N° 2116, de 7 de dezembro de 2021.	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta	OK - Proposta
Apresentou Certidão de Acervo Técnico específica de elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares e Projetos Legais de Tipologia Hospitalar?	OK – Anexo à proposta	OK – Anexo à proposta	OK – Anexo à proposta	
	De acordo	De acordo	De acordo	